

Termos Específicos de Serviços de SecOps

Estes Termos Específicos de Serviços de SecOps são incorporados ao contrato em que o Google concordou em oferecer Serviços de SecOps (conforme descritos em <https://cloud.google.com/terms/secops/services>) ao Cliente (o "Contrato"). Se o Contrato autorizar você a revender ou fornecer Serviços de SecOps nos termos de um programa de parceria ou revenda do Google Cloud, exceto na seção intitulada "Termos Específicos do Parceiro", todas as referências ao Cliente nestes Termos Específicos de Serviços de SecOps se referirão a você ("Parceiro" ou "Revendedor", conforme utilizado no Contrato) e todas as referências a Dados do Cliente nestes Termos Específicos de Serviços de SecOps significarão Dados do Parceiro. Se você estiver acessando os Serviços como cliente de um revendedor não afiliado ao Google Cloud, a Seção 9 (Clientes de Revenda) dos Termos Gerais de Serviços se aplicará. Os termos iniciados por letra maiúscula usados, mas não definidos nos Termos Específicos de Serviços de SecOps, têm o significado atribuído a eles no Contrato.

Termos Gerais de Serviços

1. Dados

a. *Melhorias*. Para responder a um cenário de ameaças cada vez mais complexo e fornecer cibersegurança atual e de última geração, como parte da prestação dos Serviços, tratamos Dados do Cliente para melhorar os recursos de segurança, detecção de ameaças, prevenção e resposta desses Serviços.

b. *Local*. No Formulário de Pedido ou por outros meios disponibilizados pelo Google, o Cliente poderá escolher armazenar os Dados do Cliente em uma Região ou Multirregião específica, conforme detalhado na Página Locais de Serviços de SecOps ("Seleção de Localização de Dados"), e o Google vai armazenar esses dados em repouso do cliente apenas na Região ou Multirregião escolhida. O Google poderá replicar esses Dados do Cliente em qualquer outra Região localizada no país da Região selecionada ou no país ou países da Multirregião selecionada (conforme aplicável) para fins de backup, confiabilidade, depuração, suporte, manutenção ou segurança. Os Serviços não limitam os locais de onde o Cliente ou os Usuários Finais do Cliente podem acessar os Dados do Cliente ou para os quais eles podem transferir Dados do Cliente. Para fins de esclarecimento, os Dados do Cliente não incluem identificadores de recursos, atributos nem outros rótulos de dados.

2. Termos Gerais de Softwares. Os termos a seguir se aplicam a todos os Softwares:

a. *Licença*. O Google concede ao Cliente uma licença livre de royalties (a menos que declarado de outra forma pelo Google), não exclusiva, não sublicenciável e intransferível durante a Vigência para reproduzir e usar os Softwares encomendados pelo Cliente em sistemas pertencentes ao Cliente ou operados ou gerenciados por ele ou em nome dele, em conformidade com (i) o Contrato e (ii), se aplicável, com o Escopo de Uso. O Cliente pode autorizar seus funcionários, agentes e subcontratados e os de seus Afiliados (coletivamente, "Usuários dos Softwares") a usar os Softwares em conformidade com esta seção (Licença), mas será responsabilizado por quaisquer ações que eles realizarem. O Cliente pode fazer um número razoável de cópias dos Softwares para fins de backup e arquivo. Para fins de esclarecimento, destacamos que Softwares não são considerados Serviços.

b. *Documentação.* O Google pode disponibilizar uma Documentação que descreve a operação adequada dos Softwares, incluindo diretrizes de uso e informações sobre se e como ele coleta e trata dados. O Cliente obedecerá a todas as restrições de uso de Softwares descritas na Documentação.

c. *Conformidade com o Escopo de Uso.* No prazo de 30 dias a partir de uma solicitação razoável por escrito do Google, o Cliente fornecerá um relatório detalhado por escrito, descrevendo seu uso de acordo com o Escopo de Uso aplicável de cada produto de Software usado por um Cliente e seus Usuários dos Softwares durante o período solicitado. Se solicitado, o Cliente fornecerá acesso a informações e assistência razoável para verificar a precisão de relatórios de uso de Softwares do Cliente.

d. *Outras Garantias e Conformidade.* Cada parte declara e garante que obedecerá a todas as leis e regulamentações aplicáveis ao fornecimento ou uso de Softwares, conforme o caso. O Cliente deverá: (i) garantir que tanto o Cliente quanto seus Usuários dos Softwares os utilizem em conformidade com o Contrato e com as restrições estabelecidas no Contrato relativas ao uso dos Serviços pelo Cliente, (ii) empreender esforços comercialmente razoáveis para evitar e encerrar qualquer acesso ou uso não autorizado dos Softwares e (iii) notificar prontamente o Google sobre qualquer acesso ou uso não autorizado dos Softwares do qual venha a tomar conhecimento. Se os Softwares contiverem componentes de código aberto ou de terceiros, esses componentes poderão estar sujeitos a contratos de licença separados, que o Google vai disponibilizar para o Cliente. O Cliente é o único responsável por cumprir os termos de origens externas das quais o Cliente escolha migrar suas cargas de trabalho para os Serviços e declara e garante que tais origens externas autorizam o uso de Softwares para migrar aplicativos para fora delas. Se o Contrato for rescindido ou expirar, o Cliente deixará de usar os Softwares e os excluirá de seus sistemas.

3. Termos de Softwares Premium. Os termos a seguir são válidos apenas para Softwares Premium:

a. *Introdução.* O Google disponibiliza alguns Softwares nos termos do Contrato que estão descritos como "Softwares Premium" em um Formulário de Pedido ou identificado como Softwares Premium pelo Google ("Softwares Premium"). O Cliente pagará as Taxas aplicáveis pelos Softwares Premium que adquirir, conforme descrito no Formulário de Pedido aplicável. Softwares Premium são Informações Confidenciais do Google.

b. *Garantia dos Softwares.* O Google garante ao cliente que, por um ano a partir da entrega, os Softwares Premium funcionarão em conformidade significativa com a Documentação aplicável. Esta garantia não se aplicará se (i) o Cliente não informar o Google sobre a inconformidade dentro de 30 dias a partir da descoberta, (ii) o Cliente modificar os Softwares Premium ou usá-los em violação aos termos do Contrato ou (iii) a inconformidade for causada por hardwares, softwares ou serviços de terceiros ou outras ofertas ou materiais, em cada caso não fornecidos pelo Google.

Se o Google violar os termos desta garantia, o Google irá, a critério próprio, reparar ou substituir os Softwares Premium afetados sem cobranças extras. Se o Google julgar que o reparo ou a substituição não são comercialmente razoáveis, informará isso ao Cliente, e (A) o Cliente deixará de usar os Softwares Premium afetados imediatamente e (B) o Google reembolsará ou concederá créditos pelos valores já pagos pelos Softwares Premium afetados e o Cliente será isento de qualquer compromisso atual de pagar pelo uso futuro dos Softwares Premium afetados. Sem limitar os direitos de rescisão das partes, esta seção (Garantia dos Softwares) descreve as únicas soluções que o Cliente poderá requerer por violações da garantia pelo Google nesta seção.

c. *Indenização dos Softwares.* As obrigações de indenização do Google previstas no Contrato com respeito às alegações de violações de Direitos de Propriedade Intelectual de terceiros se aplicarão a Softwares Premium, e as obrigações de indenização do Cliente sob os termos do Contrato com respeito ao uso dos

Serviços pelo Cliente se aplicarão ao uso de Softwares Premium pelo Cliente. Além de outras exclusões de indenização previstas no Contrato, as obrigações de indenização do Google não se aplicarão caso a alegação em questão decorra de modificações nos Softwares Premium não realizadas pelo Google ou do uso de versões dos Softwares Premium que não têm mais suporte pelo Google.

d. *Suporte Técnico*. A menos que especificado de outra forma pelo Google, o Google disponibilizará SST para Softwares Premium por um valor adicional, em conformidade com as Diretrizes de SST.

e. *Conformidade*. Os Softwares Premium poderão transmitir para o Google algumas informações de medição razoavelmente necessárias para verificar se o uso deles está em conformidade com o Escopo de Uso, conforme descrito na Documentação aplicável. O Cliente não vai desabilitar nem interferir na transmissão dessas informações de medição.

f. *Atualizações e Manutenção*. Durante a Vigência, o Google disponibilizará cópias para o Cliente de todos os upgrades, atualizações e versões atuais dos Softwares Premium, imediatamente após a disponibilidade geral, conforme descrito na Documentação. A menos que especificado de outra forma na Documentação para o componente relevante dos Softwares Premium, o Google manterá a versão atual de tais Softwares e as duas versões imediatamente anteriores, incluindo os patches de segurança e correções de bug razoáveis. A manutenção de qualquer Software Premium poderá ser descontinuada mediante aviso prévio de um ano por parte do Google, com a ressalva de que o Google poderá dispensar a manutenção de uma versão e exigir upgrade para uma versão com manutenção a fim de resolver um risco de segurança relevante ou quando isso for razoavelmente necessário para evitar uma reivindicação por violação ou cumprir a legislação aplicável.

4. Termos das Soluções Pré-GA. O Google pode fornecer para o Cliente recursos, serviços ou softwares pré-disponibilidade geral, que ainda não estejam listados em <https://cloud.google.com/terms/secops/services> ou sejam identificados como "Acesso Antecipado", "Alfa", "Beta", "Prévia", "Experimental" ou classificados de forma semelhante em documentação ou materiais relacionados (coletivamente, "Soluções Pré-GA"). Apesar de as Soluções Pré-GA não serem Serviços nem Softwares, o uso delas pelo Cliente estará sujeito aos termos do Contrato aplicáveis aos Serviços (ou Softwares, se aplicável), conforme alterados por esta Seção 4.

O Cliente pode apresentar feedback e sugestões ao Google sobre as Soluções Pré-GA, e o Google e seus Afiliados podem usar esse material fornecido sem restrição e obrigação com o Cliente.

AS SOLUÇÕES PRÉ-GA SÃO FORNECIDAS NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRAM, SEM GARANTIAS EXPRESSAS OU IMPLÍCITAS OU DECLARAÇÕES DE QUALQUER NATUREZA. As Soluções Pré-GA (a) podem ser alteradas, suspensas ou desativadas a qualquer momento, sem aviso prévio ao Cliente, e (b) não são cobertas por nenhum SLA ou indenização do Google. Salvo se indicado expressamente de outro modo em notificação por escrito ou na documentação de uma Solução Pré-GA em particular, (i) as Soluções Pré-GA podem não ser cobertas pelo SST, (ii) o Aditivo Sobre Tratamento de Dados do Cloud não se aplica a Soluções Pré-GA, e o Cliente não deve usar Soluções Pré-GA para tratar dados pessoais ou outros tipos de dados sujeitos a requisitos de conformidade com leis e regulamentações, e (iii) os compromissos de localização de dados do Google definidos nestes Termos Específicos de Serviços não se aplicam a Soluções Pré-GA. Quanto às Soluções Pré-GA, no limite permitido pela legislação aplicável, o Google e seus fornecedores não serão responsáveis por valores que excederem o menor dentre: (A) a limitação do valor da responsabilidade indicado no Contrato ou (B) US\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil dólares). Nada na disposição anterior afeta os outros termos do Contrato relacionados à responsabilidade (nem mesmo exclusões específicas de qualquer limitação de responsabilidade). O acesso e uso de qualquer Solução Pré-GA pelo Cliente estão sujeitos a Escopos de Uso aplicáveis, se houver. Qualquer uma das partes poderá encerrar o uso de uma Solução Pré-GA pelo Cliente a qualquer momento,

mediante notificação por escrito à outra parte. Algumas Soluções Pré-GA podem estar sujeitas aos termos adicionais abaixo:

5. **Comparativo de Mercado.** O Cliente poderá conduzir testes comparativos de mercado dos Serviços (cada um designado como "Teste"). O Cliente poderá divulgar os resultados apenas se (a) tiver consentimento prévio por escrito do Google, (b) fornecer ao Google todas as informações necessárias para replicar os Testes, e (c) permitir que o Google conduza testes comparativos de mercado dos produtos ou serviços do Cliente acessíveis ao público e divulgue os resultados. Independentemente disso, o Cliente não poderá realizar nenhuma das seguintes ações em nome de um provedor de nuvem pública em hiperescala sem o consentimento prévio por escrito do Google: (i) conduzir (diretamente ou por meio de terceiros) qualquer Teste dos Serviços ou (ii) divulgar os resultados de qualquer Teste.

6. **Períodos de Teste.** Alguns Serviços podem ser fornecidos ao Cliente para serem testados em uma conta de teste ("Conta de Teste"). Os parâmetros de teste vigentes, incluindo Escopos de Uso, se houver, podem ser apresentados ao Cliente por Formulário de Pedido, Documentação, e-mail ou conforme comunicado de outra forma pelo Google. Ao usar os serviços fornecidos como teste, o Cliente aceita todos esses parâmetros. Quando o período de teste acabar ou for encerrado, o Cliente não terá mais acesso aos Serviços com a Conta de Teste e todos os Dados do Cliente nos Serviços serão excluídos, a menos que ele adquira os Serviços antes do fim do período de teste.

7. Recursos de IA Generativa.

a. *Exoneração de Responsabilidade.* Os recursos de IA generativa usam tecnologia emergente, podem fornecer resultados imprecisos ou ofensivos e não têm o objetivo nem a intenção de atender às obrigações regulatórias, legais ou de outras naturezas do Cliente. O Cliente reconhece que um Recurso de IA Generativa pode, em algumas situações, produzir resultados iguais ou semelhantes para usuários diferentes.

b. *Restrições de Treinamento.* O Google não usará Dados do Cliente para treinar ou fazer ajustes em modelos de IA Generativa/ML sem prévia autorização ou instrução do Cliente.

c. *Política de Uso Proibido.* Para os fins dos Recursos de IA Generativa, a Política de Uso Proibido disponível na página <https://policies.google.com/terms/generative-ai/use-policy> está incorporada ao AUP e pode ser atualizada periodicamente.

d. *Uso Competitivo.* O Cliente não usará nem permitirá que os Usuários Finais usem os Recursos de IA Generativa ou seus resultados para desenvolver produtos ou serviços semelhantes ou concorrentes. O Google poderá suspender ou encerrar imediatamente o uso dos Recursos de IA Generativa pelo Cliente com base em qualquer suspeita de violação da disposição anterior.

e. *Restrições do Modelo.* O Cliente não usará nem permitirá que os Usuários Finais usem os resultados dos Recursos de IA Generativa para: (i) substituir ou burlar o uso de um Modelo do Google, direta ou indiretamente, ou (ii) criar ou aprimorar modelos semelhantes a um Modelo do Google.

f. *Proibição de Engenharia Reversa.* O Cliente não realizará nem permitirá que os Usuários Finais realizem engenharia reversa ou extração de componentes de Recursos de IA Generativa, Softwares ou seus modelos (por exemplo, usando comandos para descobrir dados de treinamento). O Google poderá suspender ou encerrar imediatamente o uso dos Recursos de IA Generativa pelo Cliente com base em qualquer suspeita de violação da disposição anterior.

g. *Restrições de Idade.* O Cliente não usará nem permitirá que os Usuários Finais usem os Recursos de IA Generativa como parte de um site ou serviço on-line voltado a menores de 18 anos ou que possam ser acessados por tais pessoas.

h. *Restrições de Serviços de Saúde*. O Cliente não usará nem permitirá que os Usuários Finais usem os Recursos de IA Generativa para fins clínicos (para fins de esclarecimento, não há restrições para pesquisa não clínica, agendamento ou outras tarefas administrativas), com o objetivo de prestar aconselhamento médico ou de qualquer forma que seja supervisionada por alguma autoridade reguladora aplicável ou exija autorização ou aprovação de tal autoridade.

i. *Suspeitas de Violações*. O Google poderá suspender ou encerrar imediatamente o uso dos Recursos de IA Generativa pelo Cliente com base em qualquer suspeita de violação das subseções (c) ou (d) acima.

j. *Restrições*. As restrições contidas nas subseções (g) e (h) acima são consideradas "Restrições" ou "Restrições de Uso" nos termos do Contrato aplicável.

8. Suporte. Se o Cliente não tiver uma conta no Google Cloud Platform, os termos a seguir se aplicarão: para acessar os Serviços de Suporte Técnico, o Cliente terá que fazer login no Admin Console do Google Cloud Platform ("Admin Console do GCP") e aceitar os Termos de Serviço do Google Cloud Platform em <https://cloud.google.com/terms> ("Termos de Serviço do GCP"). O acesso ao Admin Console do GCP oferece ao administrador do Cliente a opção (e não a obrigação) de usar determinados Serviços do Google Cloud Platform (descritos em <https://cloud.google.com/terms/services> (os "Serviços do GCP")). Para fins de esclarecimento, o Cliente não será obrigado a comprar ou usar os Serviços do GCP para acessar ou usar os Serviços de Suporte Técnico pelo Admin Console do GCP, e o Cliente não está vinculado aos Termos de Serviço do GCP, desde que acesse o Admin Console do GCP apenas para acessar Serviços de Suporte Técnico.

9. Clientes de Revenda. Esta Seção 9 (Clientes de Revenda) se aplica apenas se (i) o Cliente adquirir os Serviços de SecOps por meio de um Revendedor, conforme um Contrato de Revendedor (tais Serviços são denominados "Serviços de Revenda"), e (ii) o Cliente possuir um contrato direto com o Google para fornecimento desses Serviços de Revenda.

a. *Termos Aplicáveis*. Para os fins dos Serviços de Revenda:

i. Não se aplicará nenhuma seção do Contrato intitulada "Condições de Pagamento", tampouco outras disposições do Contrato (inclusive nestes Termos Específicos de Serviços de SecOps) relacionadas a cobrança, faturamento ou pagamento;

ii. As Taxas do Revendedor serão aplicadas e pagas diretamente ao Revendedor, e todos os preços dos Serviços de Revenda serão determinados exclusivamente entre o Revendedor e o Cliente;

iii. O Google fornecerá ao Cliente os Serviços de Revenda descritos no Pedido de Revendedor, desde que exista um pedido válido e vinculante para tais Serviços entre o Google e o Revendedor. Independentemente disso, no caso dos Serviços de Revenda da Mandiant Consulting, poderá ser necessário que o Cliente preencha um Formulário de Pedido diretamente com o Google;

iv. O Cliente receberá todos os créditos de SLA ou reembolsos monetários aplicáveis descritos neste Contrato somente do Revendedor (e o Cliente precisará notificar o Revendedor caso o Google não cumpra qualquer SLA);

v. Não obstante as obrigações de suporte do Google descritas nas Diretrizes de SST, o Google não fornecerá nenhum suporte ao Cliente, a menos que (i) o Cliente contrate o SST diretamente com o Google ou (ii) o Revendedor contrate o SST com o Google em nome do Cliente, e tal direito ao SST exija que o Google forneça o SST diretamente ao Cliente. Todo e qualquer outro suporte (se houver) será fornecido ao Cliente pelo Revendedor, de acordo com o Contrato de Revendedor, sujeito à Seção 9(e) (Suporte Técnico do Revendedor);

vi. O Cliente reconhece que o acesso aos Serviços poderá ser Suspenso caso, em qualquer momento, o Revendedor ou o próprio Cliente deixem de manter uma conta de faturamento vinculada à Conta do Cliente;

vii. No caso de rescisão deste Contrato, o Google enviará ao Revendedor (e não ao Cliente) a fatura final (se aplicável) relativa às obrigações de pagamento dos Serviços de Revenda. O Cliente notificará (i) o Revendedor sobre qualquer rescisão deste Contrato e (ii) o Google sobre qualquer rescisão do Contrato de Revendedor;

viii. Qualquer renovação dos Serviços de Revenda e/ou Pedido de Revendedor será acordada entre o Revendedor e o Cliente;

ix. Se o Revendedor não pagar uma fatura não contestada de Serviços de Revenda ao Google porque o Cliente não fez o pagamento ao Revendedor, o Google poderá Suspender o acesso do Cliente aos Serviços;

x. Caso Dados do Cliente estejam sob o recurso organizacional do Revendedor, então, não obstante qualquer disposição em contrário neste Contrato (incluindo o Aditivo Sobre Tratamento de Dados do Cloud):

(A) o Aditivo sobre Tratamento de Dados do Cloud não se aplicará ao tratamento e à segurança desses Dados do Cliente;

(B) o Google só vai acessar, usar e tratar esses Dados do Cliente de acordo com o contrato separado entre o Google e o Revendedor (incluindo os termos então vigentes referentes ao tratamento e à segurança de "Dados do Parceiro", conforme definidos nesse contrato) e não vai acessar, usar e tratar esses Dados do Cliente para qualquer outro fim; e

(C) os consentimentos e avisos pelos quais o Cliente é responsável, conforme estabelecido na seção deste Contrato intitulada "Privacidade" ou "Consentimentos", também terão que permitir o acesso, o armazenamento e o tratamento dos Dados do Cliente, conforme descrito no item (B) acima.

xi. Os Serviços de SecOps exigem vinculação à conta de faturamento do Revendedor para que o faturamento seja realizado por ele. O Cliente reconhece e concorda que: (A) se o contrato do Google com o Revendedor ou o Contrato de Revendedor do Cliente com o Revendedor for rescindido ou expirar, os Serviços deixarão de estar vinculados à conta de faturamento do Revendedor e, (B) salvo se os Serviços utilizados pelo Cliente estiverem vinculados à conta de faturamento do Revendedor, esses Serviços (x) não serão considerados Serviços de Revenda (e, portanto, não estarão sujeitos a esta Seção 9 [Clientes de Revenda]) e (y) serão considerados Serviços contratados diretamente do Google e, portanto, independentemente dos termos do Contrato de Revendedor (incluindo as taxas acordadas entre Cliente e Revendedor), o Cliente será responsável pelo pagamento das Taxas diretamente ao Google por esses Serviços, de acordo com os termos deste Contrato. Para dúvidas sobre quais Serviços de SecOps precisam ser vinculados, o Cliente deve entrar em contato com o Revendedor.

xii.

"Aditivo sobre Tratamento de Dados do Cloud", conforme utilizado neste Contrato, refere-se aos termos vigentes que descrevem as obrigações de tratamento de dados e segurança em relação aos Dados do Cliente que estão (i) sob o recurso organizacional do Cliente (e não do Revendedor) ou (ii) relacionados a Serviços de Revenda fornecidos ou gerenciados pela Mandiant Consulting, conforme descrito em <https://cloud.google.com/terms/data-processing-addendum/>.

xiii. "Vigência do Pedido", conforme utilizado neste Contrato, refere-se ao período que se inicia na Data de Início dos Serviços ou na data de renovação (conforme aplicável) dos Serviços de Revenda e que continua até o vencimento ou a rescisão do Pedido de Revendedor aplicável;

xiv. "Data de Início dos Serviços", conforme utilizado neste Contrato, refere-se à data de início descrita no Pedido de Revendedor ou, se essa data não for especificada em tal pedido, à data em que o Google disponibilizar os Serviços de Revenda ao Cliente; e

b. Limite de Responsabilidade. Para os fins da seção do Contrato intitulada "Limitação do Valor da Responsabilidade", quando o evento que dá origem à Responsabilidade for uma violação deste Contrato ou, de outra forma, estiver relacionado aos Serviços de Revenda, o termo "Taxas", conforme usado nessa seção, significará "Taxas do Revendedor". Se o Cliente ou o Google apresentar uma reivindicação nos termos do Contrato, então, para fins de definição do Limite de Responsabilidade de acordo com a seção "Limitação do Valor da Responsabilidade", mediante solicitação do Google, o Cliente deverá: (i) informar prontamente ao Google o valor das Taxas do Revendedor pagas ou a serem pagas nos termos do Contrato de Revendedor, (ii) consentir com a divulgação desse valor pelo Revendedor ao Google, independentemente das obrigações de confidencialidade do Revendedor previstas no Contrato de Revendedor, e (iii) obter os consentimentos necessários para viabilizar essa divulgação por parte do Cliente ou do Revendedor, nos termos desta Seção 9(b) (Limite de Responsabilidade). Conforme descrito na seção do Contrato intitulada "Responsabilidades Ilimitadas", o Google não será responsável por danos, nos termos deste Contrato, se o Cliente já tiver reivindicado esses danos diretamente do Revendedor em relação ao mesmo evento ou série de eventos.

c. Compartilhamento de Informações Confidenciais. O Google poderá compartilhar Informações Confidenciais do Cliente com o Revendedor, na qualidade de Delegado, conforme descrito na seção do Contrato intitulada "Confidencialidade" ou "Informações Confidenciais".

d. Relacionamento entre Revendedor e Cliente. A critério do Cliente, o Revendedor poderá ter acesso à Conta do Cliente. Entre o Google e o Cliente, o Cliente é o único responsável por (i) qualquer acesso à Conta do Cliente pelo Revendedor, (ii) definir no Contrato de Revendedor os direitos ou as obrigações entre o Revendedor e o Cliente quanto aos Serviços de Revenda, e (iii) verificar se os dados fornecidos ao Google pelo Cliente ou Usuários Finais por meio dos Serviços de Revenda (exceto Serviços de Revenda da Mandiant Consulting ou gerenciados pela Mandiant) sob a Conta ou obtidos pelo Cliente ou Usuários Finais a partir daqueles dados pelo uso de tais Serviços de Revenda estão sob o recurso organizacional do Cliente ou do Revendedor. O Google não terá qualquer responsabilidade decorrente (x) da suspensão ou rescisão do acesso do Cliente aos Serviços pelo Revendedor, (y) do acesso e da visibilidade da Conta do Cliente e dos metadados relacionados ao faturamento da Conta do Cliente, ou (z) da oferta ou do fornecimento de produtos ou serviços do Revendedor ou de terceiros.

e. Suporte Técnico do Revendedor. O Cliente concorda e aceita que o Revendedor divulgue os Dados Pessoais do Cliente e Usuário Final para o Google, conforme razoavelmente necessário, para resolver problemas de suporte que o Cliente encaminhar ao Revendedor ou por intermédio dele.

f. Continuidade da Vigência. As seguintes subseções desta Seção 9 (Clientes de Revenda) permanecerão vigentes após a expiração ou rescisão do Contrato: Seção 9(a)(vii) (Rescisão do Contrato de Revendedor), Seção 9(b) (Limite de Responsabilidade), Seção 9(c) (Compartilhamento de Informações Confidenciais) e Seção 9(d) (Relacionamento entre Revendedor e Cliente).

10. Definições Adicionais.

"Documentação" é a documentação do Google (que pode ser atualizada periodicamente) no formulário disponibilizado de modo geral pelo Google para o Cliente para uso com os Serviços aplicáveis, conforme definido para cada Serviço de SecOps nos Termos de Serviços aplicáveis abaixo.

"Recurso de IA Generativa" é qualquer recurso de IA generativa de um Serviço.

"*Modelo do Google*" é um modelo treinado pelo Google e não lançado como um modelo aberto com um código aberto ou outras licenças.

"*Multirregião*" é um conjunto definido de regiões.

"Revendedor" é, se aplicável, um revendedor externo autorizado e não afiliado que vende os Serviços ao Cliente.

"Contrato de Revendedor" é, se aplicável, o contrato separado entre o Cliente e o Revendedor em relação aos Serviços. O Contrato de Revendedor é independente e está fora do escopo deste Contrato.

"Taxas do Revendedor" são as taxas (se houver) dos Serviços usados ou comprados pelo Cliente conforme acordado em um Contrato de Revendedor, mais os Tributos aplicáveis.

"Pedido de Revendedor" é, se aplicável, um formulário de pedido emitido por um Revendedor e firmado pelo Cliente e pelo Revendedor que especifica os Serviços que o Cliente está solicitando do Revendedor.

"Região" é uma região a partir da qual um Serviço específico é oferecido, conforme identificado na Página de Locais de Serviços de SecOps.

"*Escopo de Uso*" é qualquer limite de instalação ou uso dos Softwares ou dos Serviços apresentados pelo Google.

"Página de Locais de Serviços de SecOps" é <https://cloud.google.com/terms/secops/data-residency>.

Conforme utilizado nestes Termos Específicos de Serviços, o "Aditivo sobre Tratamento de Dados do Cloud" (anteriormente designado Termos de Segurança e Tratamento de Dados) tem o significado atribuído a ele no Contrato ou, caso não tenha o referido significado, significa os termos então vigentes que descrevem as obrigações de segurança e tratamento de dados relacionadas aos Dados do Cliente em <https://cloud.google.com/terms/data-processing-addendum>.

Se o Cliente contratar Serviços de SecOps de um Revendedor no âmbito de um Contrato de Revendedor, então todas as referências a "Formulário de Pedido" nesses Termos Específicos de Serviços de SecOps significarão um formulário de pedido, ordem de serviço ou outro documento de pedido emitido pelo Google e firmado pelo Revendedor e pelo Google em relação aos Serviços de Revenda.

Termos de Serviço

Os termos a seguir são válidos somente para os Serviços indicados no título da seção.

1. Google Security Operations (Google SecOps - SIEM / Google SecOps - SOAR)

a. Modelos de Serviço. O Google Security Operations está disponível nos modelos de serviço a seguir, conforme especificado no Formulário de Pedido:

i. *Ingestão de Dados (Ingestão de Registros)*. Os Clientes recebem a cobrança de uma taxa fixa com base na ingestão de dados até o Limite de Dados. Os termos a seguir são válidos para este modelo de serviço:

A. *Uso Excedente*. O Formulário de Pedido aplicável identificará o Limite de Dados do Cliente como o número de Unidades adquiridas. Caso um Cliente consuma mais do que as Unidades adquiridas (conforme determinado a critério exclusivo do Google), o Google cobrará no fim do mês as Unidades que o Cliente tiver consumido em excesso das Unidades adquiridas, que serão cobradas pelo proporcional mensal do Preço de Tabela, menos o Desconto aplicável,

conforme definido no Formulário de Pedido aplicável, a menos que acordado de outra forma por escrito pelas partes. O Cliente pagará essa fatura até a Data de Vencimento do Pagamento. Se o Cliente não pagar essa fatura até 30 (trinta) dias da Data de Vencimento do Pagamento, o Google poderá rescindir o Formulário de Pedido aplicável após notificar o Cliente por escrito.

ii. *Contratado Coberto*. Os Clientes recebem a cobrança de uma taxa fixa por cada Contratado Coberto. Os termos a seguir são válidos para este modelo de serviço:

A. *Limitações de Dados*. O Google Security Operations apenas poderá ser usado para Telemetria de Rede e Telemetria de Terceiros. O Cliente concorda que não fornecerá ao Google Security Operations nenhum dado que não seja de Telemetria de Rede ou Telemetria de Terceiros. Além disso, o Cliente concorda em trabalhar junto ao Google para filtrar os Dados do Cliente que não constituem Telemetria de Rede e Telemetria de Terceiros.

B. *Uso Excedente*. O Formulário de Pedido aplicável identificará o número de Contratados Cobertos como o número de Unidades adquiridas. O excedente no número de Contratados Cobertos está sujeito a aumentos proporcionais nas Taxas do Cliente durante a Vigência do Pedido com base em aumentos de 10% (dez por cento) ou mais dos Contratados Cobertos em relação ao número registrado no Formulário de Pedido.

C. *Conformidade*. Dentro de 30 dias a partir de um pedido por escrito razoável do Google, o Cliente disponibilizará documentação estabelecendo que o número de Contratados Cobertos que fornecem Dados do Cliente para o Google Security Operations não excede o número de Unidades informadas em um Formulário de Pedido mais 10% (dez por cento).

b. *Suspensão do Serviço*. O Google poderá Suspender o acesso do Cliente ao Google Security Operations se o Cliente não estiver em conformidade com a disposição de limites de dados na Seção 1(a)(ii)(A) destes Termos de Serviços do Google Security Operations, e se a não conformidade do Cliente não for sanada após a notificação do Google dentro do Período de Aviso sobre Limite de Dados. Se o Google Suspender o acesso do Cliente ao Google Security Operations nos termos desta Seção, então (i) o Google fornecerá ao Cliente um aviso de Suspensão sem demora injustificada, dentro dos limites permitidos por lei, e (ii) a Suspensão será a mínima possível e pela menor duração necessária para resolver a causa da Suspensão.

c. *Período de Dados*. Sujeito ao Aditivo sobre Tratamento de Dados do Cloud, (i) o Google manterá os Dados do Cliente no Google Security Operations pelo Período de Dados, e (ii) o Cliente instruirá o Google que os Dados do Cliente que estão fora do Período de Dados podem ser excluídos.

d. *Termos Suplementares e de Terceiros*.

i. *Soluções Externas*. O Cliente pode ter acesso a qualquer Solução Externa do respectivo fornecedor (um "Fornecedor Externo"). Se o Cliente fornecer acesso à Conta do Cliente para uma Solução Externa ou Fornecedor Externo, o Cliente consentirá explicitamente e instruirá o Google a permitir que o Fornecedor Externo de qualquer Solução Externa acesse os Dados do Cliente de que possam precisar para interagir com o Google Security Operations, inclusive para copiar Dados de Cliente de ou para o Google Security Operations. Para fins de esclarecimento, os Fornecedores Externos não são Subprocessadores (conforme definido no Aditivo sobre Tratamento de Dados do Cloud).

A. *Exonerações de Responsabilidade.* A forma como Soluções Externas e Fornecedores Externos transmitem, usam, armazenam e divulgam Dados do Cliente é regida apenas pelas políticas de tais Soluções Externas e Fornecedores Externos. Na medida permitida pela legislação aplicável, o Google se isenta de qualquer responsabilidade por:

1. O uso de Soluções Externas pelo Cliente, incluindo qualquer perda ou dano causados ou supostamente causados por ou em relação ao uso ou dependência delas, qualquer integração externa ao Google dos Serviços com Soluções Externas, ações ou efeitos de ações que o Cliente autoriza o Google a tomar em relação a tais soluções, e o acesso e uso dos Dados do Cliente pelo Fornecedor Externo;
2. As práticas de privacidade ou outras ações de quaisquer Soluções Externas ou Fornecedores Externos; ou
3. A precisão, disponibilidade ou confiabilidade de quaisquer dados, informações, conteúdo, serviços, aconselhamento ou declarações fornecidos em relação a tal Solução Externa.

B. *Declarações e Garantias.* O Cliente declara e garante que nada no Contrato nem no uso do Google Security Operations pelo Cliente violará termos ou contratos com terceiros aos quais o Cliente esteja sujeito.

ii. *Looker e BigQuery.* O Google usa o Looker e o BigQuery com o Google Security Operations para recursos de criação de painéis, relatórios e armazenamento. O Cliente poderá usar o Looker e o BigQuery como parte do Google Security Operations sujeito às limitações de uso, configuração e implantação previstas ou descritas pelo Google. O Google poderá disponibilizar Softwares para o Cliente relacionados ao uso do Looker pelo Cliente, incluindo softwares de terceiros. Alguns Softwares podem estar sujeitos a termos de licença de terceiros, que podem ser encontrados em <https://looker.com/trust-center/legal/notices-and-acknowledgements>. Se o Cliente parar de usar o Google Security Operations ou o Looker, o uso dos Softwares pelo Cliente também será interrompido. O acesso do Cliente ao Looker e/ou ao BigQuery poderá ser encerrado pelo Google, a qualquer momento, se forem descobertas violações do Contrato pelo Cliente. Não obstante qualquer disposição em contrário no Contrato, conforme utilizado nesta Seção 1(d)(ii), o termo "Dados do Cliente" significa (a) todos os dados nos bancos de dados do Cliente fornecidos ao Looker pelo Cliente ou Usuários Finais pelo Google Security Operations, e (b) todos os resultados fornecidos ao Cliente ou Usuários Finais para consultas realizadas nesses dados pelo Looker. Os compromissos de localização de dados do Google nos termos da Seção 1 (Dados) dos Termos Gerais de Serviços não se aplicam aos painéis, relatórios ou armazenamento do Looker ou BigQuery.

iii. *Google SecOps Enterprise Plus.* O Google (Chronicle) Security Operations Enterprise Plus inclui o Google Threat Intelligence. Se o Cliente assinar a SKU do Enterprise Plus para SecOps, conforme especificado em um Formulário de Pedido, então, além dos Termos de Serviço do Google Security Operations, os Termos de Serviço do Google Threat Intelligence e do VirusTotal na Seção 3 também se aplicarão. Para evitar dúvidas, o Google Threat Intelligence não faz parte dos Serviços Auditados conforme definidos no Aditivo sobre Tratamento de Dados do Cloud, e os compromissos de localização de dados do Google nos termos da Seção 1 (Dados) dos Termos Gerais de Serviços não se aplicam ao Google Threat Intelligence.

iv. *Segurança Unificada do Google.* Se o Cliente assinar a SKU de Segurança Unificada do Google, conforme especificado no Formulário de Pedido, então, além do Contrato, incluindo

estes Termos de Serviço do Google Security Operations, os termos adicionais a seguir se aplicam:

A. Direitos de Serviço do GCP. O Google Unified Security fornece acesso a alguns serviços do Google Cloud Platform, especificamente o Chrome Enterprise Premium, o Security Command Center e o Web Risk (cada um conforme descrito em [Resumo dos Serviços do Google Cloud Platform](#)) (coletivamente, os "Direitos de Serviço do GCP"). O uso dos Direitos de Serviço do GCP pelo Cliente é regido pelo contrato do Cliente nos termos do qual o Google concordou em fornecer o Google Cloud Platform para o Cliente, incluindo os [Termos Específicos de Serviços do Google Cloud Platform](#) (e, exceto por esta subseção, estes Termos Específicos de Serviços de SecOps não se aplicarão aos Direitos de Serviço do GCP). Para fins de esclarecimento, (i) os Direitos de Serviço do GCP são Serviços do Google Cloud Platform, e não Serviços de SecOps, inclusive para os fins do Aditivo sobre Tratamento de Dados do Cloud, e (ii) os SLAs aplicáveis aos Direitos de Serviço do GCP estão publicados em <https://cloud.google.com/terms/sla>, com exclusão dos SLAs de Serviços de SecOps mencionados no Contrato.

B. Direitos Adicionais de SecOps. O Google Unified Security também inclui o Mandiant Threat Defense (um direito de Serviços Gerenciados da Mandiant), o Expertise on Demand e o Google Threat Intelligence (coletivamente, os "Direitos Adicionais de SecOps"). O uso dos Direitos Adicionais de SecOps pelo Cliente é regido por termos específicos aplicáveis a cada serviço incluído nesses Termos de Serviços de SecOps. Para fins de esclarecimento, o Google Threat Intelligence e o Expertise on Demand não são considerados Serviços Auditados (conforme definido no Aditivo sobre Tratamento de Dados do Cloud), e os compromissos de localização de dados definidos na Seção 1 (Dados) dos Termos Gerais de Serviços não se aplicam aos Direitos Adicionais de SecOps.

e. Limites do Serviço. O Google poderá restringir a ingestão de dados pelo Cliente para o Google Security Operations se ela exceder as cotas ("Cotas"). As Cotas são aplicadas para proteger a comunidade de usuários do Google Security Operations, evitando sobrecargas de serviços e picos de uso inesperados. A Cota do Cliente é especificada na Conta. Mais informações sobre Cotas podem ser encontradas na Documentação.

f. *Embasamento com a Pesquisa Google*. O "Embasamento com a Pesquisa Google" é um Recurso de IA Generativa do Google Security Operations que fornece Resultados Embasados e Sugestões de Pesquisa. Os "Resultados Embasados" são respostas que o Google gera usando o comando do Cliente, informações contextuais que o Cliente apresenta (conforme aplicável) e resultados do mecanismo de pesquisa do Google. As "Sugestões de Pesquisa" (também conhecidas como "Pontos de Entrada de Pesquisa") são as sugestões de pesquisa que o Google fornece com os Resultados Embasados. Quando um usuário clica em um Resultado Embasado, termos específicos (não estes termos) regem a página de destino. Quando um usuário clica em uma Sugestão de Pesquisa, os [Termos de Serviço do Google](#) regem a página de destino google.com. Os Resultados Embasados e as Sugestões de Pesquisa são resultados gerados. Os "Links" são qualquer meio para buscar páginas da Web (inclusive hiperlinks e URLs) que possam estar contidos em um Resultado Embasado ou uma Sugestão de Pesquisa. Os Links também incluem títulos ou rótulos com esses meios para buscar páginas da Web. Com exceção do domínio da Web pertencente a um Cliente, o Cliente não reivindicará direitos de propriedade a qualquer propriedade intelectual presente nas Sugestões de Pesquisa ou nos Links de Resultados Embasados.

i. *Restrições de Uso para Embasamento com a Pesquisa Google*. O Cliente:

A. Usará o Embasamento com a Pesquisa Google apenas no que for relacionado ao uso do Google Security Operations e em conformidade com o Contrato. O Cliente exibirá os Resultados Embasados com as Sugestões de Pesquisa associadas somente para o Usuário Final que enviou o comando.

B. Não irá, e não permitirá aos seus Usuários Finais ou terceiros, armazenar, armazenar em cache, copiar, estruturar ou implementar qualquer rastreamento de cliques, rastreamento de Link ou outro tipo de monitoramento (exceto conforme definido abaixo), distribuição, análise, treinamento ou qualquer outro tipo de aprendizado dos Resultados Embasados ou Sugestões de Pesquisa.

C. Salvo conforme permitido pelo Google por escrito (inclusive na Documentação), o Cliente:

1. Não modificará os Resultados Embasados ou as Sugestões de Pesquisa nem intercalará qualquer outro conteúdo com eles; e

2. Não colocará conteúdo intersticial entre Links ou Sugestões de Pesquisa e a página de destino associada, redirecionará Usuários Finais das páginas de destino nem minimizará, removerá ou inibirá de outro modo a exibição total e completa de qualquer página de destino.

ii. *Armazenamento para Depuração e Teste.* O Cliente reconhece que é razoavelmente necessário que o Google armazene comandos, informações contextuais que o Cliente apresenta e resultados gerados por 30 (trinta) dias, a fim de criar Resultados Embasados e Sugestões de Pesquisa. E, já que as referidas informações serão armazenadas, o Cliente informa ao Google que as informações armazenadas podem ser usadas para depuração e teste dos sistemas que dão suporte ao Embasamento com a Pesquisa Google.

iii. *Continuidade da Vigência.* Esta subseção (f) (Embasamento com a Pesquisa Google) permanecerá vigente após a rescisão ou expiração do Contrato, conforme aplicável.

g. *Definições Adicionais.*

"*Contratado Coberto*" significa um funcionário ou prestador de serviços do Cliente.

"*Rede do Cliente*" é a rede usada pelo Cliente para negócios internos e todos os aplicativos, softwares, serviços e dispositivos físicos usados para negócios internos que conectam tal rede.

"*Limite de Dados*" é a quantidade de Dados do Cliente que o Cliente pode enviar para o Google Security Operations por meio da Conta anualmente a partir da Data de Início dos Serviços, conforme especificado em um Formulário de Pedido como "Unidade(s)".

"*Período de Aviso sobre Limite de Dados*" significa (a) as 72 horas após o aviso do Google ao Cliente sobre uma não conformidade ou (b) os 7 dias após a notificação do Google se o Cliente demonstrar razoavelmente que está tomando as medidas necessárias para sanar a não conformidade.

"*Período de Dados*" é o período em que os Dados do Cliente ficarão disponíveis no Google Security Operations, conforme especificado em um Formulário de Pedido. O Período de Dados é calculado com base em uma retrospectiva mensal a partir da data atual, usando o carimbo de data/hora do evento dos Dados do Cliente, conforme lidos pelo Google Security Operations. Se não especificado de outra forma no Formulário de Pedido, o Período de Dados será de 12 meses.

"*Documentação*" é a documentação vigente do Google Security Operations fornecida pelo Google para uso de seus clientes com os Serviços em <https://cloud.google.com/chronicle/docs>.

"*Recursos de IA Generativa*" terão o significado atribuído nos Termos Gerais de Serviços acima.

"*Telemetria de Rede*" é a Telemetria de Segurança gerada pelos dispositivos que fazem parte da Rede do Cliente e não inclui a Telemetria de Segurança gerada por nada nem ninguém, exceto Contratados Cobertos; por exemplo, a Telemetria de Rede não inclui Telemetria de Segurança gerada pelos clientes ou parceiros do Cliente.

"*Telemetria de Segurança*" significa os metadados ou outros dados relacionados à postura de segurança do Cliente ou seus Usuários Finais e é produzida por recursos, produtos ou serviços de segurança.

"*Telemetria de Terceiros*" é a Telemetria de Segurança que o Cliente recebe de terceiros e usa para fins de proteção da Rede do Cliente.

"Unidades" são as unidades pelas quais o uso de uma SKU de Serviço é medido (por exemplo, Limite de Dados ou Contratados Cobertos).

2. Mandiant

a. Soluções da Mandiant

i. Acesso às Soluções da Mandiant. Sujeito ao Contrato, ao pagamento de todas as Taxas e a qualquer Escopo de Uso aplicável, o Cliente poderá acessar e usar as Soluções da Mandiant especificadas em um Formulário de Pedido de acordo com o Contrato e qualquer Documentação, exclusivamente para fins comerciais internos.

1. *Mandiant Security Validation*. O Mandiant Security Validation poderá ser usado apenas nos termos dos direitos da licença adquirida listados no Formulário de Pedido. Os clientes que adquirirem a versão do Validation on Demand do Mandiant Security Validation estão licenciados para usar 1 ator para conduzir 1 avaliação, conforme estabelecido na Documentação, e tal uso precisa ocorrer dentro de 1 ano a partir da data do Formulário de Pedido aplicável. O período de vigência da licença começará na data de Início da Vigência do Formulário de Pedido ou logo em seguida (conforme determinado pelo Google).

2. *Gerenciamento de Superfície de Ataque da Mandiant*. Os Clientes poderão usar o Gerenciamento de Superfície de Ataque da Mandiant apenas nos termos da licença adquirida pelo Formulário de Pedido com a finalidade de avaliar a segurança de ativos voltados para a Internet em relação aos negócios do Cliente.

3. *Assinaturas de Inteligência*. O cliente poderá adquirir várias Assinaturas de Inteligência, conforme definido na Documentação. O acesso do Cliente a Assinaturas de Inteligência é fornecido por chaves de acesso ou credenciais de login, que não poderão ser compartilhadas entre os Usuários Finais do Cliente. O Cliente não poderá estabelecer contas de grupo. O Google se reserva o direito de limitar o número e/ou a frequência de solicitações por meio da Assinatura de Inteligência, conforme definido na Documentação. Além de outros direitos previstos no Contrato, o Google poderá usar medidas técnicas para evitar sobrecargas ou interromper o uso quando os limites forem excedidos.

4. *Digital Threat Monitoring da Mandiant*. O Cliente poderá usar o Digital Threat Monitoring da Mandiant apenas para analisar a própria postura de segurança. Nenhum outro fim está autorizado. O Google poderá rescindir ou suspender o uso do Digital Threat Monitoring da Mandiant pelo Cliente com base em uma suspeita de violação desta Seção 2(a)(i)(5) (conforme determinado a critério único e exclusivo do Google).

ii. Conteúdo de Segurança.

1. *Licença*. As Soluções da Mandiant poderão incluir o acesso a alguns arquivos definidos, URLs, endereços IP, hashes de arquivos, comandos, amostras de tráfego de rede e outros artefatos que podem ser maliciosos e/ou apresentar comportamento real de invasor ("Conteúdo de Segurança"). O Google concede ao Cliente uma licença limitada, intransferível e não exclusiva para usar o Conteúdo de Segurança apenas com as Soluções da Mandiant aplicáveis. Nenhum outro fim está autorizado. Qualquer Conteúdo de Segurança obtido ou licenciado de terceiros e fornecido pelo Google, ou que o Cliente adquira por conta própria, será considerado uma Oferta de Terceiros de acordo com o Contrato. O Google não garante que qualquer Conteúdo de Segurança fornecido por meio das Soluções da Mandiant continuará a estar disponível ao longo de toda a Vigência do Pedido. Além disso, o Google poderá adicionar ou remover Conteúdos de Segurança periodicamente a critério próprio.

2. *Exoneração de Responsabilidade*. O Cliente entende que o Conteúdo de Segurança inclui malwares ativos, como ransomware, e que usar o Conteúdo de Segurança de maneiras não descritas estritamente na Documentação poderá causar danos ao ambiente do Cliente. O Conteúdo de Segurança é fornecido no estado em que se encontra. O Google não faz declarações nem dá garantias em relação ao Conteúdo de Segurança, assim como não garante que o Conteúdo de Segurança cobrirá todas as condições, ambientes ou controles possíveis. O Conteúdo de Segurança é obtido de diversas origens, que podem incluir agentes de ameaças conhecidos. Até a extensão máxima permitida pela legislação aplicável, o Cliente assume todos os riscos associados ao uso do Conteúdo de Segurança e reconhece que o Google não tem obrigação de garantir que o Conteúdo de Segurança funcionará conforme pretendido.

3. *Envio de Conteúdo de Segurança*. As Soluções da Mandiant podem permitir ao Cliente enviar Conteúdo de Segurança ou outros malwares para o Google. O Cliente reconhece que qualquer Conteúdo de Segurança ou outros malwares fornecidos pelo Cliente por meio das Soluções da Mandiant não são Dados do Cliente e podem ser usados, agregados, analisados e compartilhados pelo Google para aprimorar os produtos e serviços que o Google fornece aos seus clientes.

b. Serviços Gerenciados da Mandiant

i. *Fornecimento de Serviços Gerenciados da Mandiant*. Durante a Vigência do Pedido, o Google fornecerá Serviços Gerenciados da Mandiant conforme definido na Documentação, de acordo com o volume de direitos ou licenças adquiridas pelo Cliente definido no Formulário de Pedido. As solicitações de Serviços Gerenciados da Mandiant pelo Cliente que não estejam descritas na Documentação serão atendidas mediante uma taxa combinada por todas as partes. Se o número de direitos ou licenças exceder o volume adquirido que constar do Formulário de Pedido, o Google notificará o Cliente por escrito e emitirá uma fatura para a contagem imediatamente superior, às taxas atuais do Google, calculadas proporcionalmente à parte restante da Vigência do Pedido atual. Os compromissos de localização de dados do Google

definidos nestes Termos Específicos de Serviços não se aplicarão aos Serviços Gerenciados da Mandiant.

ii. *Compras de Parceiros e Fornecedores.* Se um Cliente receber Serviços Gerenciados da Mandiant de um parceiro autorizado do Google (um "Parceiro"), o Cliente concorda que os Serviços Gerenciados da Mandiant e qualquer resultado deles, incluindo relatórios, poderão ser entregues ao Cliente pelo Parceiro. Não obstante qualquer disposição contrária no Contrato, o Cliente autoriza o Google a divulgar informações relacionadas aos Serviços Gerenciados da Mandiant e aos Dados do Cliente para o Parceiro.

iii. *Responsabilidades do Cliente.* O Cliente reconhece e concorda que (i) os Serviços Gerenciados da Mandiant não são uma alternativa para uma abordagem de resposta a incidentes em um ambiente que já está comprometido antes do início da Vigência do Pedido dos Serviços Gerenciados da Mandiant, e que (ii) a capacidade do Google de fornecer Serviços Gerenciados da Mandiant depende da capacidade do Cliente de cumprir com suas responsabilidades, conforme descrito nesta Seção 2(b)(iii). Na extensão máxima permitida pela legislação aplicável, o Google se isenta de qualquer responsabilidade por falhas no fornecimento de Serviços Gerenciados da Mandiant que possam ocorrer devido à recusa ou falha do cliente em cumprir com suas responsabilidades:

1. *Requisitos de Instalação.* O Cliente será responsável por: (i) fornecer diagramas de arquitetura da rede, além de acesso lógico e físico ao ambiente do Cliente para fins exclusivos de implantação e configuração de qualquer tecnologia com suporte dos Serviços Gerenciados da Mandiant (conforme possa ser definido na Documentação), (ii) fazer upgrades de tecnologias presentes no local para a versão mínima dos softwares conforme definido na Documentação, (iii) confirmar se todas as tecnologias localizadas no ambiente do Cliente foram corretamente configuradas e conectadas à sua rede de acordo com o guia de administração do sistema do produto específico e com as configurações com suporte, conforme definido nos termos de suporte do produto específico, e (iv) fornecer a capacidade de estabelecer uma conexão persistente com a rede do Cliente dentro do intervalo de portas designadas correspondente ao país de onde os Serviços Gerenciados da Mandiant serão prestados.

2. *Segurança de Credenciais.* O Cliente será responsável por: (i) fornecer informações precisas para que o Google possa fornecer ou remover o acesso dos contratados do Cliente aos portais associados aos Serviços Gerenciados da Mandiant, (ii) implementar e aderir a padrões de senha forte, (iii) fornecer informações precisas para o Google criar uma lista de domínios permitidos e (iv) relatar problemas de segurança relacionados aos Serviços Gerenciados da Mandiant (incluindo os portais disponíveis) para o Google imediatamente.

3. *Exclusão de Segmentos de Rede.* O Cliente notificará o Google se segmentos de rede específicos não exigirem monitoramento de defesa gerenciado. O Cliente terá que fornecer informações detalhadas em relação ao intervalo de segmentos de rede específicos, quando possível (por exemplo, rede para visitantes ou ambientes de teste).

4. *Resolução de Comprometimentos Conhecidos.* O Cliente fará esforços razoáveis para resolver comprometimentos conhecidos relatados pelo Google ou por fornecedores terceirizados. O Google poderá suprimir alertas gerados por sistemas sabidamente comprometidos até que o comprometimento seja resolvido.

5. *Configurações de Data e Hora.* Os Clientes garantirão que todas as tecnologias com suporte tenham configurações precisas de data e hora, para ajudar a garantir que alertas com suporte de horário sejam categorizados com precisão. O Google não será responsável por relatar alertas gerados por tecnologias com suporte que não tenham configurações de data e hora atualizadas.

iv. *Exclusões.* Não obstante qualquer disposição em contrário no Contrato, o Google não terá obrigações de fornecer Serviços Gerenciados da Mandiant para (i) produtos ou serviços que tiverem o fim do suporte declarado ou que não tenham suporte no momento, (ii) produtos ou serviços que não tenham suporte ativo em vigor, (iii) produtos ou serviços com upgrades disponíveis que não foram aplicados, (iv) produtos ou serviços que não foram instalados ou implantados ou (v) produtos ou serviços incorretamente configurados ou implantados, não permitindo o monitoramento pelos Serviços Gerenciados da Mandiant. O Cliente reconhece que, para criar as condições necessárias para que o Google desempenhe com eficiência os Serviços Gerenciados da Mandiant, o Google poderá controlar alguns recursos e funcionalidades de produtos e serviços, incluindo a aplicação de atualizações, e que talvez tais recursos e funcionalidades não estejam disponíveis para o uso independente do Cliente durante a Vigência do Pedido dos Serviços Gerenciados da Mandiant.

c. *Serviços de Consultoria da Mandiant*

i. *Fornecimento de Serviços de Consultoria da Mandiant.* O Google fornecerá os Serviços de Consultoria da Mandiant especificados em um Formulário de Pedido, incluindo Resultados, para o Cliente, sujeito ao cumprimento pelo Cliente das obrigações definidas nesta Seção 2(c)(v) (Obrigações do Cliente) abaixo. Os Resultados são considerados finais mediante confirmação verbal ou por escrito do Cliente, ou 10 (dez) dias úteis após o Google disponibilizar os Resultados ao Cliente, o que ocorrer primeiro. Os Serviços de Consultoria da Mandiant não incluem Serviços de Treinamento.

ii. *Faturas e Pagamento.* O Cliente pagará todas as taxas por Serviços de Consultoria da Mandiant, e algumas delas podem não ser passíveis de cancelamento, conforme especificado no Formulário de Pedido.

iii. *Equipe.* O Google determinará quais Equipes realizarão os Serviços de Consultoria da Mandiant. Se o Cliente solicitar a alteração da Equipe e fornecer motivos razoáveis, além de base jurídica que justifique tal solicitação, o Google fará esforços comercialmente razoáveis para substituir as Equipes designadas por outras. Se informado ao Google antes do início dos Serviços de Consultoria da Mandiant, a Equipe do Google que executa os Serviços de Consultoria da Mandiant cumprirá as políticas razoáveis de treinamento de equipe do Cliente relacionadas aos Serviços de Consultoria da Mandiant.

iv. *Conformidade com Políticas e Procedimentos Locais do Cliente.* A Equipe do Google designada para realizar os Serviços de Consultoria da Mandiant nas instalações do Cliente agirá em conformidade com as políticas e procedimentos razoáveis do Cliente, desde que conhecidas previamente e enviadas por escrito ao Google.

v. *Obrigações do Cliente.*

1. *Cooperação.* O Cliente cooperará de modo razoável e oportuno em relação à prestação dos Serviços de Consultoria da Mandiant pelo Google. O Google não será responsável por atrasos causados por falha do Cliente em fornecer ao Google informações, materiais, consentimentos

ou acesso a instalações, redes, sistemas ou pessoas-chave necessários para que o Google preste os Serviços de Consultoria da Mandiant. Se o Google informar ao Cliente sobre tal falha e o Cliente não a sanar em até 30 dias, o Google poderá encerrar os Serviços de Consultoria da Mandiant incompletos, e o Cliente pagará as custas reais do serviço cancelado.

2. Despesas.

a. *Disposições Gerais.* O Cliente reembolsará as despesas conforme especificado no Formulário de Pedido aplicável.

b. *Despesas Legais.* Se o Cliente solicitar ao Google (incluindo seus Afiliados e Equipe), ou caso o Google seja obrigado pela legislação aplicável, por processo judicial ou por ação governamental a apresentar informações, documentos ou pessoal como testemunha no que diz respeito aos Serviços de Consultoria da Mandiant ou ao Contrato, o Cliente reembolsará o Google (incluindo seus Afiliados e Equipe, conforme aplicável) pelo tempo, pelas despesas e pelas responsabilidades (incluindo custas judiciais externas e internas, multas ou honorários advocatícios razoáveis) incorridos para responder à solicitação, a menos que o próprio Google (incluindo seus Afiliados e Equipe) seja parte no processo ou objeto da investigação.

3. *Frete de Materiais.* O Cliente reconhece e concorda que o Google não é responsável por danos advindos do transporte e entrega de qualquer material, hardware e equipamento para o Google.

4. *Informações e Sistemas.* O Cliente é o único responsável pela precisão e integridade de todas as informações que ele e sua Equipe fornecerem para o Google, e o Cliente declara e garante que possui os sistemas, as instalações e/ou os dispositivos que o Google precisa acessar para executar os Serviços de Consultoria da Mandiant ou é autorizado a conceder ao Google acesso a tais sistemas, instalações e/ou dispositivos.

vi. Propriedade Intelectual.

1. *PI Legada.* O Cliente é proprietário de todos os direitos, títulos e interesses sobre a própria PI Legada. O Google é proprietário de todos os direitos, títulos e interesses sobre a própria PI Legada. O Cliente concede ao Google uma licença para uso da PI Legada do Cliente a fim de prestar os Serviços de Consultoria da Mandiant, com direito de sublicenciamento para subcontratados e Afiliados do Google. Exceto quanto aos direitos de licença nos termos das Seções 2(c)(vi)(2) (Tecnologias do Google) e 2(c)(vi)(3) (Resultados) abaixo, nenhuma parte adquirirá direitos, títulos ou interesses sobre a PI Legada da outra parte conforme este Contrato. Para fins de esclarecimento, a definição de PI Legada está incluída nos "Materiais Indenizados" de cada parte.

2. *Tecnologias do Google.* O Google é proprietário de todos os direitos, títulos e interesses referentes às Tecnologias do Google. Até o limite em que a Tecnologia do Google está incorporada aos Resultados, o Google concede ao Cliente uma licença limitada, global, intransferível e não exclusiva, com direito a sublicenciar a Afiliados, enquanto permitido pela legislação aplicável, para uso da Tecnologia do Google com os Resultados para fins comerciais internos do Cliente. O Contrato (incluindo estes Termos Específicos de Serviços) não concedem ao Cliente nenhum direito de uso de materiais, produtos ou serviços fornecidos aos clientes do Google nos termos de um contrato separado.

3. *Resultados*. O Google concede ao Cliente uma licença limitada, global, não exclusiva, totalmente paga e intransferível, com direito de sublicenciamento a Afiliados, pelo prazo máximo permitido pela legislação aplicável, para uso e reprodução dos Resultados para fins comerciais internos do Cliente.

vii. *Garantias e Soluções*.

1. *Garantia do Google*. O Google executará os Serviços de Consultoria da Mandiant de maneira profissional e eficiente, de acordo com as práticas usadas por outros provedores de serviços semelhantes aos Serviços de Consultoria da Mandiant. O Google empregará uma Equipe com as habilidades, experiências e qualificações necessárias para realizar os Serviços de Consultoria da Mandiant.

2. *Soluções*. A responsabilidade integral do Google e a única solução à qual o Cliente poderá recorrer em casos de falha do Google em fornecer os Serviços de Consultoria da Mandiant em conformidade com a Seção 2(c)(vii)(1) (Garantia do Google) será conceder ao Google a oportunidade, a critério próprio, de (a) empregar esforços comercialmente razoáveis para realizar novamente os Serviços de Consultoria da Mandiant ou (b) encerrar o Formulário de Pedido e reembolsar qualquer Taxa aplicável paga pelos Serviços de Consultoria da Mandiant que não estiverem em conformidade. Qualquer afirmação de que o Google descumpriu a garantia descrita na Seção 2(c)(vii)(1) (Garantia do Google) precisa ser feita em até 30 dias após a data de realização dos Serviços de Consultoria da Mandiant pelo Google.

viii. *Indenização*.

1. *Exclusões de Indenização*. As seções do Contrato intituladas "Obrigações de Indenização do Google" e "Obrigações de Indenização do Cliente" não se aplicarão se a alegação em questão decorrer de (a) modificações nos Materiais Indenizados do Google ou nos Materiais Indenizados do Cliente (conforme aplicável) por qualquer pessoa que não seja a parte indenizante ou (b) conformidade com as instruções, o design ou a solicitação de recursos personalizados da parte indenizada.

2. *Soluções por Violações*. As soluções descritas na seção "Soluções" do Contrato também se aplicam aos Resultados.

ix. *Continuidade da Vigência*. As seguintes Seções destes Termos de Serviços de Consultoria da Mandiant permanecerão vigentes após a expiração ou rescisão do Contrato ou Formulário de Pedido aplicável: 2(c)(vi) (Propriedade Intelectual), 2(c)(viii) (Indenização), 2(c)(ix) (Continuidade da Vigência) e 2(f) (Definições Adicionais).

x. *Seguros*. Durante a vigência do Contrato, cada parte manterá, à sua própria custa, cobertura de seguros aplicáveis ao desempenho das próprias obrigações nos termos do Contrato, incluindo responsabilidade comercial geral, remuneração de trabalhadores, responsabilidade automotiva e responsabilidades profissionais.

xi. *Vedação de Divulgação Pública*. Não obstante disposições em contrário no Contrato, incluindo as seções do Contrato intituladas "Marketing e Publicidade" e "Termos Conflitantes", nenhuma das partes divulgará publicamente que o Google está fornecendo os Serviços de Consultoria da Mandiant ao Cliente sem o consentimento prévio por escrito da outra parte em cada caso.

xii. Dados de Serviços do Google Cloud. Se o Cliente também adquirir Serviços de Nuvem (conforme definido no Aviso de Privacidade do Google Cloud), então, sem limitar as obrigações do Google nos termos do Aviso de Privacidade do Google Cloud com respeito aos Dados de Serviços:

1. O Google poderá acessar e tratar tais dados para fornecer os Serviços de Consultoria da Mandiant para o Cliente, conforme descrito no Aviso de Privacidade de SecOps; e
2. O Cliente notificará os titulares dos dados afetados por esse tratamento conforme exigido pela legislação aplicável.

d. Expertise On Demand.

i. *Fornecimento do Expertise On Demand.* O Google fornecerá ao Cliente a versão mais recente da Documentação que descreve os serviços disponíveis por meio da Assinatura do Expertise On Demand ("Serviços do Expertise On Demand" ou "EOD", na sigla em inglês). O Cliente pode solicitar qualquer um dos Serviços do Expertise On Demand descritos na Documentação durante o período de doze meses que começa na data de Início da Vigência do Formulário de Pedido (o "Período Coberto"). Todos os Serviços do Expertise On Demand terão que começar dentro do Período Coberto e ser solicitados dentro dos períodos definidos na Documentação para permitir o agendamento, de modo que os Serviços do Expertise On Demand possam começar antes do fim do Período Coberto.

ii. *Unidades.* O Cliente pagará uma taxa fixa (a "Taxa Fixa do Pacote"), que dará ao Cliente direito a um número específico de Unidades do Expertise On Demand ("Unidades de EOD"), conforme definido no Formulário de Pedido aplicável ("Pacote de Unidade"). A fatura da Taxa Fixa do Pacote total será emitida na data de Início da Vigência do Formulário de Pedido ou perto dela. Cada Serviço do Expertise On Demand registrará o número de Unidades de EOD listadas para este Serviço do Expertise On Demand na Documentação. O Cliente fará por escrito todas as solicitações de Serviços do Expertise On Demand, conforme descrito na Documentação. O Cliente poderá adquirir Unidades Adicionais de EOD ("Unidades Adicionais") durante o Período Coberto. As Unidades Adicionais precisam ser usadas durante o Período Coberto e não podem ser canceladas nem reembolsadas. As Unidades de EOD (incluindo Unidades Adicionais) não podem ser usadas para serviços não listados na Documentação de EOD. Faturas referentes a taxas ou despesas com tecnologia serão emitidas separadamente, conforme definido na Documentação. As Unidades de EOD podem ser usadas para pagar essas despesas.

iii. *Atualizações dos Serviços do Expertise On Demand.* O Cliente reconhece que o Google pode atualizar a Documentação periodicamente e que a versão mais recente da Documentação (incluindo listagens de Serviços do Expertise On Demand e valores de Unidades) será aplicada aos Serviços do Expertise On Demand. Não obstante o acima exposto, o Google notificará o Cliente com pelo menos doze meses de antecedência sobre a descontinuação de qualquer Serviço do Expertise On Demand ou sobre o aumento do número de Unidades de EOD necessárias para qualquer Serviço do Expertise On Demand.

iv. *Contrato de Retenção para Resposta a Incidentes.* Sujeito aos termos que regem os Serviços de Consultoria da Mandiant, o Google fornecerá serviços de resposta a incidentes ("Serviços de Resposta a Incidentes") durante o Período Coberto, conforme estabelecido na Documentação. Os Serviços de Resposta a Incidentes podem incluir:

1. Suporte de resposta a incidentes de segurança de computadores.

2. Análise pericial, de registros e malwares avançados.
3. Suporte de resposta a agentes de ameaça avançada.
4. Assistência avançada para solução de ameaças/incidentes.

v. Termos de Serviços Adicionais da Mandiant. Se o Cliente solicitar os Serviços de Consultoria da Mandiant (incluindo resumos de inteligência personalizados) ou Serviços de Treinamento como parte da sua assinatura do Expertise On Demand, então a Seção 2(c) se aplicará aos Serviços de Consultoria da Mandiant, e a Seção 2(e) se aplicará aos Serviços de Treinamento.

e. Serviços de Treinamento

i. *Prestação de Serviços de Treinamento.* Sujeito aos Termos de Treinamento, o Cliente poderá solicitar Serviços de Treinamento para uso com os produtos e serviços da Mandiant. As partes acordarão as datas e o local de entrega dos Serviços de Treinamento especificados em um Formulário de Pedido. Todos os Serviços de Treinamento (incluindo Serviços de Treinamento reagendados) têm que ser agendados e executados dentro de um ano a partir da data no Formulário de Pedido em que os Serviços de Treinamento aplicáveis foram adquiridos. Os Serviços de Treinamento não incluem os Resultados.

1. *Treinamento Particular.* O Cliente solicitará o reagendamento de Serviços de Treinamento particulares com pelo menos duas semanas de antecedência em relação à data de início agendada. O Google fará esforços razoáveis para reagendar os Serviços de Treinamento, conforme a disponibilidade, e o Cliente pagará as despesas associadas ao reagendamento, incluindo a mudança de reservas de viagem. O Cliente não poderá gravar nenhuma parte dos Serviços de Treinamento.

2. *Treinamento Público.* Se o Cliente cancelar a participação em algum Serviço de Treinamento público, o Cliente notificará o Google com pelo menos 2 (duas) semanas de antecedência da data do Serviço, e o Google emitirá ao Cliente um crédito no valor pago por ele. O Cliente notificará ao Google qualquer substituição de participante em Serviços de Treinamento públicos. O Google se reserva o direito de recusar a participação de qualquer pessoa em Serviços de Treinamento públicos, por qualquer razão. Se o Google recusar a participação, reembolsará o valor pago pela participação da pessoa nos Serviços de Treinamento públicos. O Google não reembolsa nem concede créditos por taxas pagas referentes a participantes que não compareceram aos Serviços de Treinamento ou que saíram antes do fim da sessão. O Google se reserva o direito de cancelar Serviços de Treinamento públicos e reembolsar os participantes por qualquer motivo. O Cliente não poderá gravar nenhuma parte dos Serviços de Treinamento.

3. *Treinamento sob Demanda.* Os Serviços de Treinamento sob Demanda precisam ser concluídos dentro de noventa dias a partir da data de inscrição. O Cliente não pode compartilhar nem transferir as credenciais de acesso a Serviços de Treinamento sob Demanda.

f. Definições Adicionais.

"*PI Legada*" são todos os Direitos de Propriedade Intelectual licenciados por uma parte ou de propriedade dela (a) antes do início da vigência do Formulário de Pedido aplicável ou (b) independentes dos Serviços.

"Resultados" são os relatórios por escrito criados especificamente para o Cliente como resultado dos Serviços de Consultoria da Mandiant fornecidos nos termos do Contrato.

"Documentação" é a documentação da Mandiant vigente no momento e disponibilizada pelo Google para seus clientes para uso com os Serviços, fornecida pelo Google a pedido do Cliente.

"Aviso de Privacidade do Google Cloud" é o Aviso de Privacidade do Google Cloud que estiver vigente em <https://cloud.google.com/terms/cloud-privacy-notice>.

"Tecnologia do Google" significa (a) a PI Legada do Google, (b) toda a Propriedade Intelectual e os conhecimentos aplicáveis aos produtos e serviços do Google, (c) Indicadores de Comprometimento e (d) ferramentas, códigos, algoritmos, módulos, materiais, documentação, relatórios e tecnologias desenvolvidas em relação aos Serviços que têm aplicação geral a outros clientes do Google, incluindo derivados e melhorias da PI Legada do Google. A Tecnologia do Google não inclui PI Legada ou Informações Confidenciais do Cliente.

"Indicadores de Comprometimento" ou "Indicadores" são especificações de anomalias, configurações ou outras condições que o Google pode identificar dentro de uma infraestrutura de tecnologia da informação usada pelo Google para executar os Serviços.

"Formulário de Pedido" é um formulário, ordem de serviço ou outro documento emitido pelo Google nos termos do Contrato, incluindo planilhas de dados associadas aos Serviços descritos no formulário de pedido, e firmado pelo Cliente e pelo Google especificando os Serviços que o Google fornecerá ao Cliente.

"Equipe" são os diretores, executivos, funcionários, agentes e subcontratados da Parte e dos Afiliados.

"Aviso de Privacidade de SecOps" é o Aviso de Privacidade de SecOps vigente no momento em <https://cloud.google.com/terms/secops/privacy-notice>.

"Dados de Serviço" têm o significado atribuído no Aviso de Privacidade do Google Cloud.

"Termos de Treinamento" são os termos vigentes aplicáveis aos Serviços de Treinamento fornecidos ao Cliente pelo Google.

3. Google Threat Intelligence e VirusTotal ("GTI")

a. Acesso e Uso. Sujeito ao Contrato, ao pagamento de todas as Taxas e a qualquer Escopo de Uso aplicável, o Cliente poderá acessar e usar o GTI conforme especificado em um Formulário de Pedido e no Conteúdo de Segurança da Plataforma exclusivamente para Fins Comerciais Internos do Cliente. O acesso do Cliente à própria Conta do GTI é fornecido por chaves de acesso, incluindo APIs do Google ou credenciais de login, que não devem ser compartilhadas com terceiros pelo cliente. O Google se reserva o direito de limitar o número e/ou a frequência das solicitações do Cliente via GTI, conforme definido na Documentação. Além de outros direitos previstos no Contrato, o Google poderá usar medidas técnicas para evitar sobrecargas ou interromper o uso quando os limites forem excedidos.

b. Restrições. Exceto quando expressamente permitido nestes Termos de Serviço do GTI, o Cliente não realizará as seguintes ações, bem como não permitirá que os Usuários Finais, incluindo Usuários Finais de Produtos do Cliente, as realizem:

i. Sublicenciar, distribuir, executar ou exibir publicamente ou compartilhar ou tornar acessível de outra forma, direta ou indiretamente, qualquer Conteúdo de Segurança da Plataforma ou resultados do GTI, incluindo, sem limitação, qualquer API ou interface do Google, ou partes delas, a terceiros.

ii. Obter ou usar Conteúdos de Segurança da Plataforma, exceto quando permitido especificamente, ou usar ou tentar usar o GTI para extrair informações que possam identificar de qualquer maneira pessoas fora de suas atribuições públicas, tentar acessar ou se apropriar indevidamente de conteúdo que faça parte de qualquer Conteúdo de Segurança da Plataforma, ou usar o GTI ou o Conteúdo de Segurança da Plataforma para qualquer outro fim que não a detecção e prevenção contra malwares em uma instalação organizacional ou pessoal não comercial.

iii. Atribuir publicamente o Conteúdo de Segurança da Plataforma que o Cliente recebe por meio do GTI para qualquer Parceiro de Segurança (incluindo, entre outros, fornecedores de antivírus, mecanismos de verificação de URL, ferramentas de caracterização de arquivos etc.) sem a permissão expressa por escrito do Parceiro de Segurança específico.

As restrições contidas nesta subseção (b) são consideradas "Restrições" ou "Restrições de Uso" de acordo com o Contrato aplicável.

c. Suspensão do Serviço. O Google poderá Suspender o acesso do Cliente ao GTI se o Cliente não estiver em conformidade com a Seção 3(a) (Acesso e Uso) ou a Seção 3(h)(ii)(C) destes Termos de Serviço do GTI, desde que o Google notifique o Cliente sobre a Suspensão sem atrasos, na medida permitida pela legislação.

d. Exoneração de Responsabilidade. O Cliente entende que o Conteúdo de Segurança da Plataforma inclui malwares ativos, como ransomware, e que usar o Conteúdo de Segurança de maneiras não descritas estritamente na Documentação poderá causar danos ao ambiente do Cliente. O Conteúdo de Segurança da Plataforma é fornecido no estado em que se encontra. O Google não faz declarações nem dá garantias em relação ao Conteúdo de Segurança da Plataforma, assim como não garante que o Conteúdo de Segurança da Plataforma cobrirá todas as condições, ambientes ou controles possíveis. O Conteúdo de Segurança da Plataforma é obtido de diversas origens, que podem incluir agentes de ameaça conhecidos. Até a extensão máxima permitida pela legislação aplicável, o Cliente assume todos os riscos associados ao uso do Conteúdo de Segurança da Plataforma e reconhece que o Google não tem obrigação de garantir que o Conteúdo de Segurança da Plataforma funcionará conforme pretendido.

e. Conteúdo Enviado pelo Cliente e Diretrizes de Conteúdo da Comunidade.

i. O Cliente poderá fornecer Conteúdo Enviado pelo Cliente para o Google. O Cliente reconhece e concorda que o Google poderá usar, agregar, analisar e compartilhar Conteúdo Enviado pelo Cliente, inclusive com Parceiros de Segurança, para aprimorar os produtos e serviços do Google e de seus Parceiros de Segurança. O Cliente confirma que (i) o Conteúdo Enviado pelo Cliente está em conformidade com o Contrato e o Aviso de Privacidade de SecOps e (ii) o Cliente é o proprietário original do Conteúdo Enviado pelo Cliente ou possui todos os direitos e permissões necessários para fornecer e compartilhar irrevogavelmente o Conteúdo Enviado pelo Cliente e as informações correlatas, inclusive com a Comunidade.

ii. O Cliente retém a propriedade do material original dele incluído no Conteúdo Enviado pelo Cliente. No entanto, na extensão máxima permitida pela legislação aplicável, o Cliente, ao fazer

upload ou enviar Conteúdo Enviado pelo Cliente, concede ao Google (e àqueles com quem o Google trabalha) uma licença transferível, irrevogável, perpétua, livre de royalties e válida em todo o mundo para usar, editar, hospedar, armazenar, reproduzir, modificar, criar obras derivadas, comunicar, publicar, executar ou exibir publicamente e distribuir todos os conteúdos que façam parte do Conteúdo Enviado pelo Cliente.

iii. O CLIENTE CONCORDA QUE FARÁ UPLOAD APENAS DE CONTEÚDO ENVIADO PELO CLIENTE QUE DESEJE COMPARTILHAR PUBLICAMENTE E QUE EM NENHUM CASO O CLIENTE ENVIARÁ INTENCIONALMENTE AO GTI CONTEÚDO ENVIADO PELO CLIENTE QUE TENHA DADOS CONFIDENCIAIS OU SEJA COMERCIALMENTE SENSÍVEL SEM PERMISSÃO LEGAL. ALÉM DISSO, O CLIENTE CONCORDA QUE NÃO ENVIARÁ AO GTI NENHUM CONTEÚDO ENVIADO PELO CLIENTE QUE TENHA DADOS PESSOAIS.

iv. Apesar de o Google não ter qualquer obrigação de monitorar o uso do GTI, conteúdo de usuários ou qualquer Conteúdo Enviado pelo Cliente, o Google poderá monitorar o GTI para detectar e evitar atividade fraudulenta ou violações do Contrato e, a critério absoluto, remover o material, os usuários ou o Conteúdo Enviado pelo Cliente do GTI a qualquer momento e por qualquer motivo, sem aviso prévio. Para promover a segurança da Comunidade e a responsabilidade no compartilhamento de informações, as contas e o Conteúdo Enviado pelo Cliente submetidos pela Comunidade (por exemplo, comentários, postagens etc.) geralmente não serão removidos do GTI, a menos que sejam ilegais, violem os direitos de um indivíduo por lei, sirvam a qualquer outro fim antiético ou malicioso ou de alguma outra forma violem o Contrato.

v. SE O CLIENTE NÃO QUISER COMPARTILHAR PUBLICAMENTE O CONTEÚDO ENVIADO PELO CLIENTE DA FORMA ESTABELECIDADA NO CONTRATO OU NO AVISO DE PRIVACIDADE DE SECOPS, O CLIENTE NÃO O ENVIARÁ/FORNECERÁ AO GTI, PORQUE O SERVIÇO FOI CRIADO PARA FUNCIONAR POR MEIO DA AGREGAÇÃO COLETIVA E DO COMPARTILHAMENTO DE INTELIGÊNCIA DE AMEAÇAS COM A COMUNIDADE E POR MEIO DELA.

vi. Verificação Privada. Se o Cliente assinar a SKU de Verificação Privada, conforme especificado no Formulário de Pedido, então não obstante os termos desta Seção 3(e), nenhum Conteúdo Enviado pelo Cliente via upload no recurso de Verificação Privada do GTI ("Verificação Privada") será compartilhado com outros clientes, Parceiros de Segurança ou com a Comunidade, a menos que também seja enviado por upload para o serviço padrão do GTI além da Verificação Privada.

f. Desativação e Rescisão.

i. Não obstante qualquer disposição em contrário neste Contrato, o Google poderá desativar novos serviços, recursos ou funcionalidades sem aviso prévio para o Cliente. Serviços, recursos ou funcionalidades novos podem estar sujeitos a termos adicionais comunicados ao Cliente.

ii. Após a rescisão ou expiração do Contrato ou do Formulário de Pedido aplicável, o Cliente excluirá imediatamente todos os Conteúdos de Segurança da Plataforma, inclusive de repositórios de nuvem, diretórios de arquivos, mídia de armazenamento ou outros locais ou instâncias onde eles possam ser armazenados, e não usará nem criará produtos ou serviços que incorporem Conteúdos de Segurança da Plataforma restantes.

g. Extensão do Navegador. Se o Cliente acessar o GTI pela Extensão do Navegador, o Google coletará informações sobre como visitas do Cliente a nomes de domínio são resolvidas. Dados

sobre Informações de Sistema de Nomes de Domínio Passivo ("pDNS") consistem em nomes de domínio que o navegador do Cliente solicita, assim como resoluções de endereço IP para esses nomes de domínio. O Google disponibilizará dados do pDNS por meio do GTI para permitir que os membros da Comunidade melhor detectem domínios maliciosos que possam estar hospedados em um servidor (com contato feito por um endereço IP específico) controlado por um invasor. Os dados de pDNS coletados são diferentes do histórico de navegação e nunca estão ligados a um usuário nem são usados para identificar um indivíduo. Usuários da Extensão do Navegador precisarão optar por compartilhar os dados de pDNS com a Comunidade. Os usuários que fizerem download da Extensão do Navegador pela primeira vez podem optar por não permitir essa coleta nas configurações da Extensão do Navegador.

h. SKUs de Integração do GTI. Além destes Termos de Serviço do GTI, os termos adicionais a seguir se aplicam com respeito às SKUs de Integração do GTI.

i. *Uso Permitido*. Durante a Vigência, e não obstante o requisito de fins de negócios internos na Seção 3(a) destes Termos de Serviço do GTI, o Cliente poderá usar Conteúdo de Segurança da Plataforma para aprimorar Produtos do Cliente, contanto que (a) os Produtos do Cliente tenham valor material independente do GTI e (b) o Cliente aja em conformidade com o Contrato.

ii. *Restrições*. O Cliente não irá:

A. Permitir que terceiros, incluindo Usuários Finais de Produtos do Cliente, acessem a Conta do GTI do Cliente, APIs do Google ou Conteúdo de Segurança da Plataforma, exceto por Dados de Widget do GTI conforme expressamente permitido na Seção 3(h)(iv)(A) destes Termos de Serviço do GTI;

B. Usar o GTI ou o Conteúdo de Segurança da Plataforma no ou para o treinamento de qualquer modelo de inteligência artificial;

C. Usar o GTI ou o Conteúdo de Segurança da Plataforma para desenvolver, oferecer, dar suporte ou aprimorar Produtos do Cliente ou outros produtos ou serviços que apresentem concorrência com o Google Security Operations ou o GTI; ou

D. Fazer declarações, dar garantias ou firmar compromissos em relação ao GTI ou ao Conteúdo de Segurança da Plataforma.

As restrições contidas nesta subseção (h) são consideradas "Restrições" ou "Restrições de Uso" de acordo com o Contrato aplicável.

iii. *Requisitos*. O Cliente irá:

A. Manter a conformidade com a Documentação de Integração do GTI;

B. Assumir a total responsabilidade pelo suporte técnico dos Produtos do Cliente; e

C. Garantir que qualquer venda de Produtos do Cliente seja regida por um Contrato com o Usuário Final de aplicação obrigatória com o Usuário Final que continuará em vigor até o fim da Vigência do Pedido aplicável, a menos que o Contrato seja rescindido antes disso. Sem afetar os compromissos assumidos pelo Google com o Cliente nos termos deste Contrato, na extensão máxima permitida pela legislação aplicável, o Google não é responsável e não terá nenhuma obrigação para com o Cliente ou Usuários Finais de Produtos do Cliente em relação

(a) a qualquer Contrato com o Usuário Final, ou (b) ao fornecimento, acesso ou uso do GTI, do Widget do GTI ou do Conteúdo de Segurança da Plataforma pelo Cliente para ou em nome dos Usuários Finais de Produtos do Cliente.

iv. SKUs GTI-INT-Advanced e GTI-INT-Custom. Os termos adicionais a seguir se aplicam às SKUs GTI-INT-Advanced e GTI-INT-Custom, a menos que especificado de outra forma.

A. *Widget do GTI*. Não obstante a Seção 3(b)(i) destes Termos de Serviço do GTI, o Cliente poderá, usando as APIs do Google, integrar o Widget do GTI aos Produtos do Cliente para fins exclusivos de aprimorar a Telemetria de Segurança do Usuário Final do Cliente com os Dados do Widget do GTI. O Cliente poderá exibir Dados do Widget do GTI apenas de forma visual para os Usuários Finais dos Produtos do Cliente. O Cliente é responsável pelo acesso do Usuário Final de Produtos do Cliente ao Widget do GTI e pelo uso de Dados desse widget. Se o Cliente exibir Dados do Widget do GTI para Usuários Finais de Produtos do Cliente, o Cliente incluirá a declaração "Com tecnologia do Google Threat Intelligence" de forma clara e visual.

B. *Materiais Voltados ao Público*.

1. O Cliente poderá publicar materiais sobre Produtos do Cliente, incluindo blogs, artigos e materiais de vendas ("Materiais Voltados ao Público"). Todos os Materiais Voltados ao Público precisam incluir a declaração "Com tecnologia do Google Threat Intelligence" de forma clara e visual e de acordo com as orientações de branding do Google fornecidas ao Cliente. O Cliente é o responsável exclusivo por garantir que todos os Materiais Voltados ao Público estejam em conformidade com a legislação aplicável, incluindo leis de proteção de dados.
2. Não obstante a Seção 3(h)(iv)(B)(1), o Cliente não publicará nenhuma outra informação relacionada ao Google, seus produtos ou serviços, incluindo o GTI, nem usará Características da Marca Google sem o consentimento prévio por escrito do Google. Isso inclui a publicação em Materiais Voltados ao Público ou qualquer outro meio.

C. *SKU GTI-INT-Custom*. A menos que acordado de outra forma em um Formulário de Pedido, os termos adicionais a seguir se aplicam à SKU GTI-INT-Custom:

1. *Relatórios*.

a. *Informações Obrigatórias*. Para cada Período de Relatório, o Cliente fornecerá um relatório ao Google (cada um denominado "Relatório"). Cada Relatório incluirá, no mínimo, as seguintes informações apenas para fins de faturamento do Google e verificação de conformidade do Cliente com o Contrato:

- O número de Usuários Finais ativos de Produtos do Cliente e o número de Recursos gerenciados pelo Cliente;
- A receita do Cliente advinda dos Produtos do Cliente; e
- Na extensão permitida pela legislação aplicável, o número de funcionários, o setor e o local de cada Usuário Final de Produtos do Cliente.

b. *Envio.* Cada Relatório deve ser enviado dentro de 30 dias após o fim do Período de Relatório aplicável. Cada Relatório cobrirá o período que começa no dia seguinte ao último dia do Período de Relatório anterior e continua até o fim do Período de Relatório corrente.

c. *Aceitação.* Dentro de 10 (dez) dias úteis do recebimento do Relatório, o Google poderá contestar, de boa-fé, a precisão dele. Em caso de contestação, o Cliente e o Google procurarão resolvê-la de boa-fé, o que incluirá a pronta resposta do Cliente a solicitações razoáveis do Google e, se solicitado, o envio da documentação necessária do Cliente para o Google a fim de resolver a contestação. Quando o Relatório for aceito pelo Google, ele será considerado aceito para o respectivo Período de Relatório, e o Google renunciará a qualquer direito de contestar a precisão do Relatório.

d. *Expansão.* Se o consumo do Cliente exceder as Unidades adquiridas durante a Vigência do Pedido (conforme evidenciado por um Relatório), o Google notificará o Cliente, e as partes firmarão um Formulário de Pedido para reconciliar as Unidades excedentes.

v. *Obrigações Adicionais de Indenização do Cliente.* Além das obrigações de indenização do Cliente previstas no Contrato, o Cliente defenderá o Google e seus Afiliados que fornecem o GTI e o Conteúdo de Segurança da Plataforma e os indenizará contra Responsabilidades Indenizadas em qualquer Processo Judicial de Terceiros, caso ele decorra de (a) Produtos do Cliente, (b) Conteúdo Enviado pelo Cliente e (c) acesso e uso do Conteúdo de Segurança da Plataforma pelo Cliente e pelo Usuário Final de Produtos do Cliente.

i. *Usuários do VirusTotal Free.* Os SLAs, as obrigações de indenização do Google nos termos do Contrato e as Diretrizes de Serviços de Suporte Técnico não se aplicam aos usuários da versão gratuita do VirusTotal. Apenas para usuários da versão gratuita do VirusTotal, a definição de "Serviços" no Contrato é substituída por:

"Serviços" significa a plataforma e os serviços de inteligência de malware do VirusTotal que usam inteligência de ameaças reais alimentada por uma comunidade global de usuários.

j. *Clientes Legados do VirusTotal.* Apenas para clientes que adquiriram o VirusTotal do Chronicle LLC ou do Chronicle Security Ireland Limited, os Termos do VirusTotal Enterprise em https://go.chronicle.security/hubfs/vt_terms.pdf, ou uma variante off-line desses termos, se disponível, regem a compra e o uso do VirusTotal em vez do Contrato.

k. *Definições Adicionais.*

"Recursos" são dispositivos físicos ou virtuais de segurança de softwares ou hardwares protegidos pelos Produtos do Cliente.

"Extensão do Navegador" é a extensão do navegador descrita em <https://docs.virustotal.com/docs/browser-extensions>.

"Comunidade" significa um membro do público, parceiros de antivírus, verificação, sandbox e outros métodos de segurança, organizações orientadas por segurança e outros usuários licenciados do Serviço.

"Usuários Finais de Produtos do Cliente" são indivíduos ou entidades externos que interagem com os Produtos do Cliente. Os Usuários Finais de Produtos do Cliente poderão usar o Produto do

Cliente apenas para proteger seus próprios funcionários, dados, sistemas, redes, aplicativos, usuários e processos.

"*Produtos do Cliente*" são ofertas que o Cliente aprimora ou produz usando o GTI ou conforme especificado em um Formulário de Pedido. Os Produtos do Cliente não incluem o GTI.

"*Conteúdo Enviado pelo Cliente*" significa objetos e artefatos relacionados à segurança, incluindo arquivos executáveis e não executáveis enviados para o GTI, ou verificados ou analisados por ele, inclusive por ferramentas do site por usuários do GTI, e metadados, comentários e/ou posts associadas fornecidas pelo GTI. Para evitar dúvidas, o Conteúdo Enviado pelo Cliente não é o mesmo que os Dados do Cliente.

"*Documentação*" é a documentação vigente no momento disponibilizada pelo Google para seus clientes para uso com o GTI, conforme descrito em <https://docs.virustotal.com> e <https://gtidocs.virustotal.com/>, e conforme fornecido pelo Google mediante solicitação do Cliente.

"*Contrato com o Usuário Final*" é um contrato entre o Cliente e o Usuário Final de Produtos do Cliente nos termos do qual o Cliente vende ou fornece Produtos do Cliente.

"*Documentação de Integração do GTI*" é a documentação vigente no momento disponibilizada pelo Google para seus clientes para uso com as SKUs de Integração do GTI, conforme descrito em <http://www.virustotal.com/go/gti-integration-skus-docs>.

"*SKUs de Integração do GTI*" são as SKUs do GTI (i) listadas em <https://assets.virustotal.com/google-ti-integration-packages.pdf> a partir da data de Início da Vigência do Formulário de Pedido e (ii) solicitadas por meio de (A) um Formulário de Pedido assinado diretamente do Google ou (B) um Revendedor nos termos de um Contrato de Revendedor. Para fins de esclarecimento, as SKUs de Integração da GTI incluem as SKUs GTI-INT-Core, GTI-INT-Advanced e GTI-INT-Custom.

"*Widget do GTI*" são widgets HTML que o Cliente integra a Produtos do Cliente por meio de uma API do Google e que permitem ao Cliente exibir Dados do Widget do GTI para os Usuários Finais de Produtos do Cliente.

"*Dados do Widget do GTI*" têm o significado descrito na Documentação de Integração do GTI e quaisquer resumos, relatórios derivados e metadados que o Cliente extrair dos Dados do Widget do GTI por meio do uso do GTI.

"*Fins de Negócios Internos*" significa proteger os funcionários, dados, sistemas, redes, aplicativos, usuários e processos internos do Cliente.

"*Conteúdo de Segurança da Plataforma*" é todo o conteúdo ou dados com os quais o Cliente pode interagir ou que pode extrair do GTI, incluindo arquivos, URLs, endereços IP, domínios, hashes de arquivos, comandos, amostras de tráfego da rede, Conteúdo Enviado pelo Cliente, Dados do Widget do GTI, relatórios do Google, coleções selecionadas (incluindo, mas não se limitando a agentes, campanhas, malware, vulnerabilidades), atribuições/associações do Google sobre objetos de vulnerabilidade, alertas/notificações, dados de deep web ou dark web, comentários e anotações de analistas, assinaturas YARA e conteúdo/análises relacionados a táticas, técnicas e procedimentos (TTPs) ou perfis de ameaça e outros artefatos que podem ser maliciosos e/ou apresentar comportamento agressivo de fato.

"*Período de Relatório*" é o intervalo de tempo coberto por um Relatório, e a frequência na qual os Relatórios devem ser entregues. Por exemplo, um Período de Relatório anual significa que cada Relatório cobrirá um ano, e os Relatórios serão entregues anualmente. Para o primeiro Relatório, o Período de Relatório começa na data de Início da Vigência do Formulário de Pedido. O Google notificará o Cliente sobre o Período de Relatório por escrito a menos que definido de outra forma em um Formulário de Pedido. Se não especificado por escrito pelo Google ou em um Formulário de Pedido, o Período de Relatório é anual.

"*Escopo de Uso*" tem o significado atribuído nos Termos Gerais de Serviços acima.

"*Aviso de Privacidade de SecOps*" é o Aviso de Privacidade de SecOps vigente no momento em <https://cloud.google.com/terms/secops/privacy-notice>.

"*Parceiros de Segurança*" são os membros do público, parceiros de antivírus, verificação, sandbox e outros métodos de segurança que estão usando e fornecendo o Conteúdo Enviado pelo Cliente para o GTI.

"*Telemetria de Segurança*" tem o significado atribuído nos Termos de Serviço do Google Security Operations acima. A Telemetria de Segurança inclui apenas os metadados ou outros dados que são ingeridos independentemente para os Produtos do Cliente e não pelo GTI.

"*Site*" é o site no endereço virustotal.com e todos os sites controlados associados e com a marca VirusTotal.com vinculados a esse endereço pelo Google e seus Afiliados.

"*Unidades*" são as unidades de medição de uma SKU de Integração do GTI (por exemplo, número de Produtos do Cliente).

4. Serviços de Sucesso do Cliente de Segurança.

a. *Termos Aplicáveis*. Os termos nas Seções 2(c) (Serviços de Consultoria da Mandiant) e 2(f) (Definições Adicionais) destes Termos de Serviço, conforme alterados pela Seção 4(b) abaixo, se aplicam aos Serviços de Sucesso do Cliente de Segurança.

b. *Alterações*. As Seções 2(c) (Serviços de Consultoria da Mandiant) e 2(f) (Definições Adicionais) destes Termos de Serviço são alteradas conforme segue, apenas no que se refere aos Serviços de Sucesso do Cliente de Segurança:

i. Cada referência aos "Serviços de Consultoria da Mandiant" é definida como uma referência aos "Serviços de Sucesso do Cliente de Segurança".

ii. A Seção 2(c)(i) (Fornecimento de Serviços de Consultoria da Mandiant) passa a ter a seguinte redação:

Fornecimento de Serviços de Sucesso do Cliente de Segurança. O Google fornecerá os Serviços de Sucesso do Cliente de Segurança especificados em um Formulário de Pedido, incluindo Resultados (se aplicável), para o Cliente, sujeito ao cumprimento das obrigações por parte do Cliente nos termos da Seção 2(c)(v) (Obrigações do Cliente). Sujeito ao pagamento de todas as Taxas, e a qualquer Escopo de Uso aplicável, o Cliente poderá usar os Serviços de Sucesso do Cliente de Segurança de acordo com o Contrato e qualquer Documentação, apenas para fins empresariais internos. Os Resultados serão considerados finais mediante confirmação verbal ou por escrito do Cliente, ou 10 (dez) dias úteis após o Google disponibilizar os Resultados para o

Cliente, o que ocorrer primeiro. Os Serviços de Sucesso do Cliente de Segurança não incluem os Serviços de Treinamento.

iii. As disposições da Seção 2(c) a seguir não se aplicam aos Serviços de Sucesso do Cliente de Segurança e são excluídas: Seções 2(c)(vii) (Garantias e Soluções), 2(c)(xi) (Vedação de Divulgação Pública) e 2(c)(xii) (Dados de Serviços do Google Cloud).

iv. A definição de Resultados na Seção 2(f) passa a ter a seguinte redação:

"Resultados" são o produto do trabalho fornecido ao Cliente pela Equipe do Google como parte dos Serviços de Sucesso do Cliente de Segurança e especificados como Resultados em um Formulário de Pedido.

Termos Específicos do Parceiro

1. Modificação dos Termos. As seguintes alterações nestes Termos Específicos de Serviços de SecOps se aplicarão se o Contrato autorizar a revenda ou o fornecimento dos Serviços de SecOps nos termos de um programa de parceria ou revenda do Google Cloud:

(a) A subseção destes Termos Específicos de Serviços de SecOps em "Recursos de IA Generativa" intitulada "Restrições" passa a ter a seguinte redação:

As restrições contidas nas subseções (g) e (h) acima são consideradas restrições adicionais na seção "Restrições de Uso" no Anexo de Produtos do Google Cloud Platform do Contrato aplicável.

(b) A subseção (b) destes Termos Específicos de Serviços de SecOps em "Google Threat Intelligence e VirusTotal (GTI)" é alterada com a exclusão da última frase da subseção e sua substituição pela seguinte frase:

As restrições contidas na subseção (b) são consideradas restrições adicionais na seção "Restrições de Uso" no Anexo de Produtos do Google Cloud Platform do Contrato aplicável.

(c) A subseção (h)(ii) destes Termos Específicos de Serviços de SecOps em "Google Threat Intelligence e VirusTotal (GTI)" é alterada com a exclusão da última frase da subseção e sua substituição pela seguinte frase:

As restrições contidas na subseção (h)(ii) são consideradas restrições adicionais na seção "Restrições de Uso" no Anexo de Produtos do Google Cloud Platform do Contrato aplicável.

2. Termos dos Softwares do Parceiro. As seguintes condições se aplicam ao uso dos Softwares pelo Parceiro (incluindo os "Softwares Premium", conforme definido nos Termos Gerais de Serviços):

(a) Sublicenciamento.

(i) O Parceiro poderá sublicenciar os Softwares, mas somente para os Clientes dele que adquirirem os Softwares do Parceiro ("Sublicenciados Autorizados").

(ii) O Parceiro não poderá conceder a Sublicenciados Autorizados o direito de sublicenciar nenhum Software.

(b) Limites de Fornecimento. A menos que o Google tenha apresentado instruções específicas por escrito, o Parceiro não poderá fornecer os Softwares diretamente a terceiros (inclusive

Sublicenciados Autorizados) e instruirá os Sublicenciados Autorizados a fazer download dos Softwares diretamente de um URL ou outro repositório fornecido pelo Google.

3. SKUs de Integração do GTI Licenciadas pelo Parceiro. Se o Parceiro enviar um Formulário de Pedido para uma SKU de Integração do GTI em relação a um Cliente do Parceiro que esteja isento de acordo com a isenção para "Clientes de Serviços de Segurança Gerenciados e Licenciados por Parceiros" conforme descrito em <https://cloud.google.com/terms/direct-tos-exemptions?e=48754805&hl=pt-br>, então:

(a) As referências a "Produtos do Cliente" serão consideradas referências a "Produtos do Parceiro", que são ofertas que o Parceiro aprimora ou produz usando o GTI, ou conforme especificado em um Formulário de Pedido. Produtos do Parceiro não incluem o GTI.

(b) As referências a "Usuários Finais de Produtos do Cliente" serão consideradas referências a "Usuários Finais de Produtos do Parceiro", que são indivíduos ou entidades externas que interagem com os Produtos do Parceiro e poderão usar os Produtos do Cliente apenas para proteger seus funcionários, dados, sistemas, redes, aplicativos, usuários e processos internos.

(c) As referências a "Contrato com o Usuário Final" significarão um contrato entre o Parceiro e um Usuário Final de Produtos do Parceiro, pelo qual o Parceiro vende ou fornece Produtos do Parceiro.

Termos do Google Cloud Platform

Salvo acordo em contrário em um Formulário de Pedido ou alteração, os termos desta seção se aplicarão quando o Google fornecer Serviços de SecOps ao Cliente nos termos de um Anexo de Serviços do Google Cloud Platform do Contrato Principal do Google Cloud ou um Contrato de Licença do Google Cloud Platform ("GCPLA") (coletivamente, os "Termos do GCP"). Nesses casos, os termos desta Seção serão parte dos Termos do GCP e regerão o fornecimento e uso dos Serviços de SecOps. Para fins de esclarecimento, esta Seção não se aplica aos Serviços do Google Cloud Platform.

1. Termos Modificados. Apenas para Serviços de SecOps, os Termos do GCP são modificados da seguinte forma:

a. As Seções intituladas "Contas" e "Admin Console", ou "Conta; Admin Console" passarão a ter a seguinte redação:

Conta. O Google fornecerá a Conta para que o Cliente possa acessar os Serviços. O Cliente é responsável por (a) manter a confidencialidade e a segurança da Conta e das senhas associadas, incluindo chaves de APIs do Google, e (b) qualquer uso da Conta.

b. A Seção intitulada "Rescisão de Contratos Anteriores", se aplicável, passa a ter a seguinte redação:

Rescisão de Contratos Anteriores. Se o Google ou um de seus Afiliados e o Cliente tiverem firmado outro contrato de prestação dos Serviços anteriormente, então aquele contrato será rescindido na Data de Início dos Serviços, e o Contrato regerá o fornecimento e uso dos Serviços no futuro.

c. A definição de "Conta" passa a ter a seguinte redação:

"Conta" é a conta de Serviços de SecOps do Cliente.

d. A definição de "Dados do Cliente" passa a ter a seguinte redação:

"Dados do Cliente" referem-se (i) aos dados fornecidos ao Google pelo Cliente ou por Usuários Finais nos Serviços da Conta, além daqueles que o Cliente ou os Usuários Finais extraem desses dados pelo uso dos

Serviços de SecOps, ou, (ii) apenas para os Serviços de Consultoria da Mandiant e Serviços Gerenciados, aos dados fornecidos ao Google pelo Cliente ou pelos Usuários Finais em relação ao recebimento dos Serviços.

- e. A definição de "Preços" passa a ter a seguinte redação:

"Preços" referem-se aos preços dos Serviços, Softwares e Serviços de Suporte Técnico de SecOps, conforme descritos em um Formulário de Pedido ou uma alteração ao Anexo de Serviços.

2. Termos do GCPLA. Além das modificações na Seção 1 (Termos Modificados), as modificações a seguir se aplicam apenas aos Serviços de SecOps adquiridos nos termos de um Contrato de Licença do Google Cloud Platform:

- a. A seção intitulada "Uso de Dados do Cliente" passa a ter a seguinte redação:

Uso de Dados do Cliente. O acesso, o uso e o tratamento dos Dados do Cliente pelo Google se darão apenas de acordo com o Aditivo sobre Tratamento de Dados do Cloud e não para outros fins. O Google implementou e manterá salvaguardas técnicas, organizacionais e físicas para proteger os Dados do Cliente conforme detalhado no Aditivo sobre Tratamento de Dados do Cloud.

- b. A Seção intitulada "Uso e Faturamento" passa a ter a seguinte redação:

Uso e Faturamento. O Cliente pagará todas as Tarifas pelos Serviços e o SST. Os dados de uso detalhados serão disponibilizados pelo Google para permitir que o Cliente valide os Serviços comprados e as Taxas associadas. Salvo disposição em contrário no Contrato ou se exigido pela legislação, as Taxas por Serviços não são reembolsáveis.

3. Termos do GCP Não Aplicáveis. Os termos definidos a seguir nos Termos do GCP não se aplicam aos Serviços de SecOps: "Admin Console", "Aplicativo do Cliente", "Aplicativo", "Documentação", "Instância" e "Projeto".

4. Esclarecimentos sobre SecOps. Os termos a seguir esclarecem e detalham a aplicação dos Termos do GCP aos Serviços de SecOps:

- a. Localização de Dados: nenhuma disposição relacionada a "Localização de Dados" nos Termos do GCP se aplica aos Serviços de SecOps. A Seção 1.b (Local) dos Termos Gerais de Serviços acima rege a localização de dados para Serviços de SecOps.
- b. Objetivos de Recuperação (RTOs/RPOs): os objetivos do tempo de recuperação ou objetivos do ponto de recuperação (RTOs/RPOs) definidos nos Termos do GCP não se aplicam aos Serviços de SecOps.
- c. Certificações de Conformidade e Relatórios de SOC: não obstante outras disposições nos Termos do GCP referentes a certificações e relatórios de conformidade, as certificações e relatórios que o Google manterá para os Serviços de SecOps são definidos em <https://cloud.google.com/security/compliance/secops/services-in-scope?hl=en>. O Google pode adicionar padrões a qualquer momento, além de substituir uma Certificação de Conformidade ou Relatório de SOC por uma alternativa equivalente ou melhor.
- d. Aditivo Sobre Tratamento de Dados do Cloud: o Google tratará os Dados do Cliente de acordo com o Contrato, incluindo o Aditivo sobre Tratamento de Dados do Cloud.

30 de janeiro de 2025

30 de outubro de 2024

5 de setembro de 2024

15 de julho de 2024

23 de maio de 2024

4 de abril de 2024